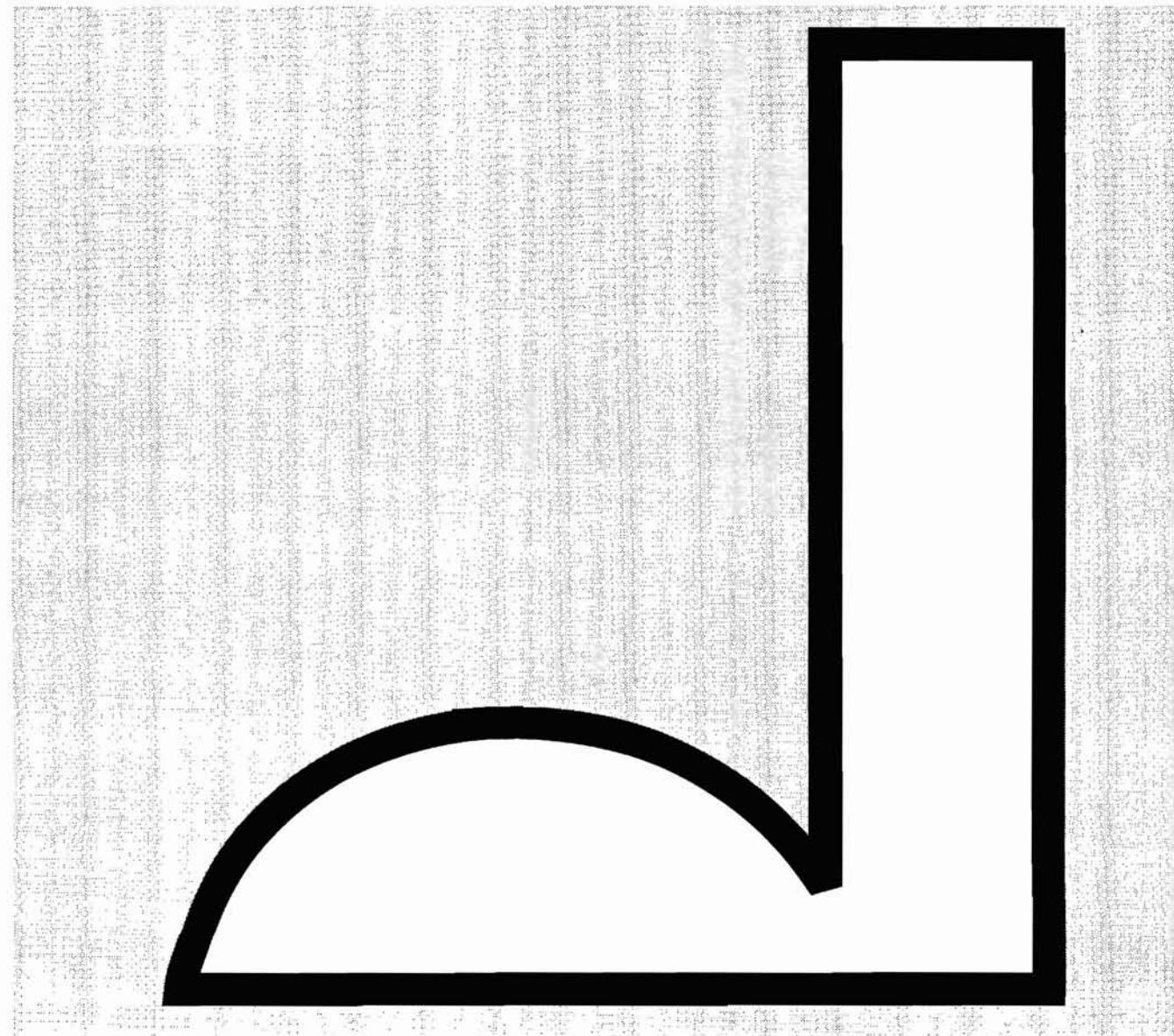


Brasil 500



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 187 - SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA

<p>Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p><i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i></p> <p><i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p><i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i></p> <p><i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾</p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Vago</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores⁽²⁾</p> <p><i>Amir Lando - PMDB - RO</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Alberto Silva - PMDB - PI</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 14
<p>Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i></p>	<p>Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL - 21</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edilson Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i></p> <p>Vago</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPosiÇÃO (PT/PDT/PV) - 10</p> <p>Líder <i>Heloisa Helena</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB - 2</p> <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PPS - 3</p> <p>Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PSB - 3</p> <p>Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB - 1</p> <p>Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 161ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.138, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências, que tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 153, de 2000.

23095

Nº 1.139, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.....

23099

Nº 1.140, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica.

23102

Nº 1.141, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 (nº 257/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. (Requerimento nº 588, de 2000, de sobrerestamento do estudo da matéria)

23105

Nº 1.142, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

23111

Nº 1.143, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000 (nº 327/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitoria do Mearim, Estado do Maranhão.

23112

Nº 1.144, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2000 (nº 177/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Flash FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

23113

Nº 1.145, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

23114

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 588, de 2000, constante de parecer da Comissão de Educação lido anteriormente, que solicita o sobrerestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, para aguardar o posicionamento final do Poder Judiciário sobre a matéria.

23115

1.2.3 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.452/2000, de 21 do corrente, comunicando a autorização para que seja realizada inspeção no Banco Central do Brasil – BACEN, destinada a averiguar o processo de saneamento do Banestado (Juntado ao Requerimento nº 33, de 2000). A matéria continuará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a conclusão da inspeção requerida.

23115

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 33/2000, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara,

que dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras provisões; e rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão, em reunião realizada naquela data.

1.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 138/2000, de 14 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica, em reunião realizada naquela data.

Nº 139/2000, de 14 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica, em reunião realizada naquela data.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, que tratam em conjunto, e os Projetos de Lei do Senado nºs 351, de 1999, e 138, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui conteúdos de educação ambiental nos currículos da educação básica e superior, considerado prejudicado em apreciação terminativa pela Comissão de Educação. Ao Arquivo.

Recebimento do Recurso nº 30, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS WILSON – Preocupação com a possibilidade de importação de álcool combustível, em virtude da iminência da perda de 20% da safra 2000/2001 de cana-de-açúcar na região centro-sul.

23116

SENADOR NABOR JÚNIOR – Solicitação de apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 44, de 2000, tendo S. Exª como primeiro signatário, que prevê a desincompatibilização, seis meses antes do pleito eleitoral, dos chefes do Poder Executivo que quiserem concorrer à reeleição.

23118

SENADOR BERNARDO CABRAL – Reflexão sobre a crise na segurança pública no Brasil e a incapacidade do Estado de combater a escala criminal.

23121

SENADOR TIÃO VIANA – Necessidade de posicionamento da comunidade internacional em repúdio ao tratamento violento dispensado às mulheres no Afeganistão.

23128

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Considerações sobre o projeto de interligação das Bacias dos Rios São Francisco, Tocantins e Parnaíba.

23131

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Repúdio ao assassinato do sindicalista rural José Dutra da Costa, do município de Rondon do Pará. Debate sobre o reajuste do salário mínimo, a propósito dos recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública.

23135

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.164 a 1.167, de 2000.

23139

Nºs 1.168 e 1.169, de 2000, referentes à servidora Maria Irani Carneiro Kay.

23141

Nº 1.170, de 2000, referente à servidora Maria de Jesus Lima Souza.

23142

Nº 1.171, de 2000, referente à servidora Leila Mary Hartung de Oliveira.

23142

Nº 1.172, de 2000, referente ao servidor Francisco Batichotte Neto.

23143

Nºs 1.173 a 1.176, de 2000.

23143

3 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA – OCFEPNI

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

23116

23116

Ata da 161^a Sessão Não Deliberativa em 24 de novembro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior e Henrique Loyola

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1.138, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes que “determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão” e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, de autoria da Senadora Lúcia Alcântara que “dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com Circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras provisões”, que tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 153 de 2000.

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

Encontram-se em exame, nesta Comissão de Educação, os projetos de lei em epígrafe que, por força da aprovação do Requerimento nº 153, de 2000, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, tramitam conjuntamente.

Versam as duas proposições sobre a obrigatoriedade, nos casos que especificam, do uso de legendamento oculto, em língua portuguesa, na programa-

ção veiculada pelas emissoras de televisão. O Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, apresentado pelo nobre Senador Lúcio Alcântara, propõe a implantação gradativa do sistema. Estipula que, no primeiro ano, um mínimo de dez por cento da programação estejam legendados, acrescentando-se quinze por cento em cada ano subsequente, até abranger a totalidade da programação, ou, alternativamente, até que os custos com o legendamento atinjam o valor de dois por cento do orçamento anual bruto da emissora.

De acordo com o projeto, ficam excluídos da exigência de exibição do legendamento os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã. A proposição prevê um período de doze meses para a adoção do sistema, e determina, ainda, que no mínimo vinte por cento dos aparelhos de televisão fabricados ou montados no Brasil contenham circuito de decodificação de legenda oculta.

O Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, apresentado pelo ilustre Senador Luiz Pontes, por seu turno, estabelece que as mensagens de todas as esferas do Poder Público deverão ser exibidas pelas emissoras de televisão com legendas. Argumenta o parlamentar que a falta de informação, em vista da ininteligibilidade das mensagens, constitui um dos obstáculos ao exercício da cidadania para os portadores de deficiência auditiva. O acesso às informações dos programas, metas e prestações de contas do Poder Público veiculadas nos meios de comunicação significa, na visão do autor da proposição, proporcionar maiores condições para a integração social e conscientização dos direitos e deveres políticos desse segmento populacional.

Os projetos não receberam emendas no prazo regimental.

II – Análise

Todo processo de comunicação humana pressupõe a existência de três elementos básicos, indispensáveis à efetiva formação do circuito comunicacional: emissor, mensagem e receptor. Ao iniciar-se a

ação comunicativa, o emissor codifica a mensagem e utiliza um canal para difundi-la, por meio de uma linguagem previamente determinada, para que chegue eficientemente ao receptor.

No outro extremo, o receptor capta, decodifica e reage à mensagem emitida, em resposta ao estímulo de seus órgãos sensoriais e do sistema neuropsíquico, completando-se, assim, a ação comunicativa. A ausência de um desses elementos, seja pela impropriedade na escolha do código, pela existência de ruídos no canal utilizado ou pela falta de capacidade física do emissor ou do receptor, impede um processo de comunicação exato e preciso.

Também na comunicação de massa temos um emissor que transmite uma mensagem a um receptor através de um canal determinado. Da mesma forma, esse processo exige condições materiais, físicas e mentais mínimas, para que se complete de maneira eficaz. Os deficientes físicos sensoriais recebem, por conseguinte, uma mensagem incompleta, quando não distorcida. Sem o domínio pleno de seus órgãos do sentido, "vêem ou ouvem" tevê, percebendo apenas uma das dimensões do veículo. Adequam-se a essa situação, buscando a informação, o entretenimento, a educação em outros veículos, como o rádio e o jornal, mais afeitos a suas condições físicas.

No entanto, em uma sociedade como a brasileira, onde a imensa maioria dos cidadãos não tem acesso a outras formas de cultura como cinema, espetáculos musicais, exposições de arte ou livros, a televisão constitui praticamente a única forma de lazer e informação possível. A média de consumo do espetáculo televisivo por habitante já chega a mais de quatro horas por dia no País, que abriga cerca de 40 milhões de aparelhos de televisão.

Por isso mesmo, a indústria cultural brasileira gira em torno da televisão. Embora o rádio ainda seja o meio de comunicação atual de maior penetração, — presente, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE, em 1996, em 90,4% dos domicílios, contra 84,3% da televisão —, parece não haver dúvida quanto à primazia desta como o mais influente e mais eficiente veículo de venda de bens, serviços e idéias.

Deduz-se dessa realidade que qualquer indivíduo que não tenha acesso ao espetáculo televisivo, qualquer que seja a natureza do impedimento, vê-se excluído de um processo abrangente e dominante, e acaba por tornar-se um pária em uma sociedade regida pela comunicação de massa.

Louváveis, portanto, são as iniciativas que cabem formas alternativas de integrar tais indivíduos

ao mundo da comunicação televisual. O uso de legendas nos programas de televisão configura, sem dúvida, contribuição incomensurável à luta dos deficientes auditivos por sua emancipação e participação na comunidade. Note-se, além disso, que a adoção do sistema provocará um aquecimento considerável no mercado de trabalho, com a criação de novos empregos ligados à estenotipia e à informática.

A informação insere-se, na sociedade moderna, como um direito a ser conquistado, uma exigência da sociedade. Devemos, pois, apoiar todas as iniciativas que garantam a igualdade de acesso à informação. Assim o fez a nossa Constituição quando tornou obrigatórias a reabilitação e a integração social dos deficientes, privilegiando-os mesmo, no acesso ao serviço público. O País deve exigir, portanto, dos responsáveis pelas emissoras de televisão, concessionárias de bens públicos, que prestem esse serviço à comunidade dos deficientes auditivos.

Reconhecido o mérito a as duas proposições em exame, entendemos que o PLS nº 286, de 1999, por regular a matéria com maior abrangência e amplitude, já contempla as disposições propostas no PLS nº 69, de 2000. Com efeito, nos termos do § 2º do art. 1º, o PLS nº 286, de 1999, exclui da obrigatoriedade da exibição de legenda apenas "os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã". O legendamento das mensagens de todas as esferas do Poder Público, conforme proposto no PLS nº 69, de 2000, está previsto, portanto, na obrigatoriedade do projeto anterior.

Por fim, apresentamos emenda supressiva ao art. 6º do PLS nº 286, de 1999, de modo a sanear vício de inconstitucionalidade, em atendimento aos termos de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a qual não cabe a outro poder determinar prazo para que outro o cumpra.

III – Voto

Em face do exposto, e tendo em vista o que dispõem os projetos de lei em exame, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1999, por força do que estabelece o art. 260, 11, b, do Regimento Interno do Senado Federal, com a emenda que apresentamos, e a consequente rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2000, que com ele tramita.

EMENDA Nº 1 – CE

"Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 286, de 1999, renumerando-se o seguinte como art. 6º:

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. –
FREITAS NETO, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **José Jorge** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – Ger-

son Camata – **Emília Fernandes** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** – **Hugo Napoleão** – **Ney Suassuna** – **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Sebastião Rocha**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 286 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES					NEY SUASSUNA	X			
GERSON CAMATA	X				RAMEZ TEbet				
ÍRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON	X				JOSE FOGAÇA				
ROBERTO REQUIÃO					VALMIR AMARAL				
GILVAM BORGES					ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA				
DJALMA BESSA	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				MOZARILDO CAVAI.CANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				EDISON LOBÃO				
BELLO PARGA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TAVOLA					OSMAR DIAS	X			
RICARDO SANTOS	X				PAULO HARTUNG				
LÚCIO ALCÂNTARA					LÚDIO COELHO				
TEOTONIO VILELA FILHO					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA	X				GERALDO CÂNDIDO	X			
HELOÍSA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA				
JÚLIO EDUARDO					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: — ABS: —



SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 11 / 2000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 69 / 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGUITO VILELA				
CHELO ALVES					NEY SUASSUNA		X		
SON CAMATA		X			RAMEZ TEbet				
REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON		X			JOSE FOGAÇA				
ROBERTO REQUIÃO					VALMIR AMARAL				
GILVAM BORGES					ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIGO NAPOLEÃO		X			GERALDO ALTHOFF				
EITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA				
DJALMA BESSA		X			JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA		X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X			EDISON LOBÃO				
BELLO PARGA		X			MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		X			CARLOS WILSON				
ARTUR DA TÁVOLA					OSMAR DIAS		X		
RICARDO SANTOS		X			PAULO HARTUNG				
IÚCIO ALCÂNTARA					LÚDIO COELHO				
TEOTONIO VILELA FILHO					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIAO ROCHA		X			GERALDO CANDIDO		X		
HELOISA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES		X			LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA				
JÚLIO EDUARDO					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: 15 SIM: - NÃO: 15 ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2000

SENADOR FREITAS NETO
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 286, DE 1999**

“Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissoras de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão ficam obrigadas a incluir a legenda oculta, em língua portuguesa, em suas programações.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – legenda oculta: a versão escrita, gerada pelas emissoras, do conteúdo principal da programação, com esta sincronizada, exibida no rodapé do vídeo mediante o acionamento, pelo usuário, de dispositivo decodificador interno;

II – legendamento oculto: o processo de produção da legenda oculta;

III – programação: o conjunto dos programas nacionais ou estrangeiros, próprios ou de terceiros, ao vivo ou pré-gravados, veiculados pelas emissoras.

§ 2º Excluem-se da obrigação constante deste artigo, os comerciais, os programas em língua estrangeira, os números musicais sem voz e os programas levados ao ar no período das 2h às 6h da manhã.

Art. 2º A implantação da legenda oculta será feita gradativamente, sendo que, no primeiro ano, serão legendados, no mínimo, dez por cento da programação diária, acrescentando-se quinze por cento em cada ano subsequente, até abranger a totalidade da programação, ou, alternativamente, até que os custos com o legendamento atinjam o valor de dois por cento do orçamento anual bruto da emissora.

§ 1º Os percentuais fixados no **caput** deste artigo deverão ser respeitados em relação ao tempo diário de programação especificamente dedicado a telejornais e a programas educativos e infantis, considerada cada uma dessas categorias separadamente.

§ 2º As emissoras de televisão disporão do prazo de doze meses para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 3º Os sistemas de classificação indicativa incluirão, entre seus quesitos, a existência ou não de legenda oculta.

Art. 4º Os aparelhos de televisão fabricados ou montados no Brasil conterão, na proporção mínima de vinte por cento, circuito de decodificação de legenda oculta.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta lei, de seu regulamento ou dos atos administrativos complementares que vierem a ser baixados acarretará ao infrator as penalidades previstas em lei, especialmente no Código Brasileiro de Telecomunicações e no Código Penal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator.

PARECER Nº 1.139, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, pelo qual pretende-se autorizar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel cujas características são vistas a seguir.

Afora o dispositivo de vigência, o projeto contém apenas um artigo que é o seguinte:

“Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, autarquia federal criada pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autorizado a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, área que é atualmente encerra o perímetro urbano daquele município, no total de 214.168 hectares, a ser desmembrada do

imóvel Perímetro Irrigado Vale do Gurguéia, com área total 13.533,99 hectares, registrado sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do Livro 2-E do Registro Geral de Imóveis do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro, no mesmo Estado."

II – Parecer

Efetivamente, o imóvel em referência pertence à autarquia Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, conforme inscrição feita sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do Livro 2-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro do Estado do Piauí.

De notar, por oportuno, que o nome correto do imóvel é Perímetro Irrigado Gurguéia e não Perímetro Irrigado Vale do Gurguéia, consoante mencionado à fl. 2 da Certidão, e com menção expressa de retificação no final da fl. 6, da mesma Certidão. Em assim sendo, cabe emenda ao Projeto para a devida adequação do texto.

Lecionando sobre as características do ente autárquico, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em seu *Direito Administrativo*, Atlas, 10ª ed., 1999, p. 318, ensina:

"Sendo pessoa jurídica, ela é titular de direitos e obrigações próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu; sendo pública, submete-se a regime jurídico de direito público, quanto à criação, extinção, poderes, prerrogativas, privilégios, sujeições."

Neste sentido é também o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello no seu livro *Curso de Direito Administrativo*, Malheiros, 9ª ed., 1997, p. 106, onde esclarece: "Por ser sujeito de direitos, a autarquia, como se disse, responde pelos próprios atos".

No que concerne aos bens imóveis das autarquias, Hely Lopes Meirelles, no clássico *Direito Administrativo Brasileiro*, Malheiros, 24ª ed., 1999, p. 314, preleciona:

"Bens e rendas: os bens e rendas das autarquias são considerados patrimônio público, mas com destinação especial e administração própria da entidade a que foram incorporados, para realização dos objetivos legais e estatutários. Daí por que podem ser utilizados, onerados e alienados, para os fins da instituição, na forma regulamentar ou estatutária, independentemente de autorização legislativa especial, salvo para os bens imóveis (Lei nº 8.666/93, art. 17,I),..."

Realmente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também chamada Lei das Licitações, prescreve:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas ..."

No mais, cabe acrescentar que a Proposição guarda conformidade com os parâmetros constitucionais e legais que regem a espécie, está redigido com boa técnica legislativa, em razão do que o parecer é pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

No art. 1º, altere-se a redação,
onde se lê: PERÍMETRO IRRIGADO VALE DO
GURGUÉIA, para: PERÍMETRO IRRIGADO
GURGUÉIA.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. –
José Agripino, Presidente – **Edison Lobão**, Relator
– **Roberto Requião** – **Djalma Bessa** – **Ney Suassuna** – **Henrique Loyola** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet**.

Assinaram o parecer, sem voto:
Arthur da Távola – **Carlos Wilson**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 138, DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1- CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2- AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4- HENRIQUE LOYOLA	X			
JOSE FOGAÇA					5- NEY SUASSUNA	X			
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEDET	X				7- JOSE ALENCAR				
ROBERTO REQUIÃO	X				8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2- Djalma Bessa	X			
EDISON LOBAO	X				3- BELLO PARGA				
FRANCELINO PEREIRA	X				4- JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA	X				5- JOSE JORGE				
LEOMAR QUINTANILHA					6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1- VAGO				
ARTUR DA TAVOLA					2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA					3- LUIZ PONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- TEOTONIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					2- JULIO EDUARDO (PV)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)					4- EDUARDO SUPLICY (PT)				

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: --

Sala das Reuniões, em 14/11/2000

Senador JOSE AGRIPINO
Presidente

TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 138, DE 2000**

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2000**

**Autoriza o Departamento Nacional
de Obras Contra as Secas – DNOCS, a
doar ao Município de Alvorada do Gur-
guéia, Estado do Piauí, o imóvel que es-
pecifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, autarquia federal criada pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autorizado a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, a área que atualmente encerra o perímetro urbano daquele município, no total de 214,168 hectares, a ser desmembrada do imóvel Perímetro Irrigado Gurguéia, com área total 13.533,99 hectares, registrado sob o nº 1.326, às fls. 157/160 do livro 2-E do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro, no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. –
José Gripino, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.229 – DE 1º DE JUNHO DE 1963

**Transforma o Departamento Nacio-
nal de Obras Contra as Secas (DNOCS)
em autarquia e dá outras providências.**

LEI Nº 8.666 – DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI,
da Constituição Federal, institui normas
para licitações e contratos da administra-
ção pública e dá outras providências.**

Art. 17. A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) dação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta lei;

d) investidura.

PARECER Nº 1.140, DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justi-
ça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do
Senado nº 351, de 1999, de autoria do Se-
nador Ramez Tebet, que Altera o art. 32
da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de
1998, para determinar aumento de pena
na hipótese que especifica.**

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Examina-se a proposição em referência, com que seu ilustre autor pretende acrescer § 3º ao art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, norma essa que define os crimes contra o meio ambiente.

Se aprovada a proposta, aumentar-se-á a pena básica de até dois terços na hipótese de os animais serem submetidos a briga entre si, em rinha ou qualquer outro lugar, e a pena básica será aumentada até o dobro se ocorrer a morte do animal.

Na justificação é apontada a questão cultural do domínio do homem sobre os animais e o autor esclarece que a Organização das Nações Unidas proclamou, em 1978, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, em que são assegurados aos animais o direito à existência. Ressalta que a Constituição Federal brasileira dispõe, no art. 225, que as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (...) essencial à sadias qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E conclui que as penas devem ser elevadas para que as práticas contra os animais sejam efetivamente coibidas.

II – Discussão

Con quanto o respeito que todas as espécies animais devem suscitar, razões econômicas e de sobrevivência humana têm determinado um relacionamento desfavorável aos animais, de maneira geral, e a algumas espécies em particular. Assim, enquanto se estimula a criação de gado bovino, aniquilam-se os jacarés e abate-se a ararinha azul e se a prende em cativeiro, para um comércio inteiramente voltado para o lucro imediato.

Canários e galos são confinados para as rinhas, mesmo em centros urbanos onde deveria disseminar-se a cultura e a compreensão do sistema em que os humanos estão inseridos. Noutra época, cegavam-se pássaros sob a suposição de que se tornariam canoros. Vacas, porcos, ovelhas e frangos são submetidos a engorda artificial com hormônios e rações especiais, para o posterior consumo.

Por outro lado, grupos cada vez mais representativos tentam impedir as práticas danosas à natureza e preservar as espécies, cientes de que o sistema biológico é um só – e o homem faz parte dele.

Nessa revisão de conceitos, descobrem-se aos poucos as funções predatórias dos animais como ponto essencial ao equilíbrio do ar que respiramos e das águas que consumimos. Ilustre-se com o fato sobre o abate de lince no início do século passado, na América do Norte. Para que não atacassem o gado, foi fixada a recompensa de um dólar por felino abatido. Após um ano de caça e quase extermínio dos lince, os coelhos, que já não tinham predador natural, proliferaram muito acima da média, destruindo as pastagens e afetando gravemente as criações de gado.

Nos dias atuais, nos grandes centros brasileiros ainda se confinam canários e galos para rinhas, de onde saem feridos ou mortos. Por isso, enquanto não for completamente percebida a importância do equilíbrio entre as espécies, é necessário que a proibição de condutas contra a natureza seja assentada em norma legal.

A Lei nº 9.605, de 1998, dispõe no art. 32 que incorre na pena de detenção, de três meses a um ano, e multa, o agente que pratica ato de abuso, maus-tratos, fere ou mutila animal silvestre, doméstico ou domesticado, nativo ou exótico, aplicando-se a mesma pena ao que realiza experiência dolorosa ou

cruel em animal vivo, ainda que para fins científicos ou didáticos, se houver recursos alternativos (art. 32, § 1º), e que a pena é aumentada de um sexto a um terço se ocorre a morte do animal.

Evidentemente, o enfoque dado pela norma ambientalista necessita alargar-se para alcançar a prática ilícita das rinhas. No entanto, recomenda-se evitar o comando iterativo, contido no atual § 2º da norma em vigor e, se acolhida a proposta, também no novo § 3º, a ser acrescido ao art. 32, a respeito da morte do animal. Acresça-se que a dosimetria da pena está excessiva, e deve ser ajustada ao conjunto da tipificação. No caso, precisa coadunar-se com todo o Capítulo V, Seção 1, da Lei nº 9.605, de 1998.

III – Voto

Com as considerações precedentes, parece-nos deva o contido na proposta ser transposto para o § 2º do art. 32 da norma, mantendo-se a mínima carga punitiva (um sexto) em razão da dosimetria, e adotando-se parcialmente a carga máxima (dois terços da pena-base, e não o seu dobro), alargando-se também o tipo penal, nos moldes do projeto de lei.

Para isso, deve ser suprimido o § 3º do art. 32 da proposição e alterado o § 2º da norma positivada, nos termos das seguintes emendas, após o que, opinamos pela Aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, regimental e, no mérito, oportuno e conveniente.

EMENDA Nº 1 – CCJ

O § 2º da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.
....

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a dois terços se os animais são submetidos à briga, e de dois terços se ocorre a morte do animal.”(NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprime-se, no PLS nº 351, de 1999, o § 3º proposto ao art. 32.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2000. – José Agripino, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Roberto Requião – Ramez Tebet – Álvaro Dias – José Eduardo Dutra – Francelino Pereira – Ney Suassuna – Pedro Simon – Djalma Bessa – Arthur da Távola – Henrique Loyola – Edison Lobão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 351, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1- CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2- AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4- HENRIQUE LOYOLA	X			
JOSE FOGAÇA					5- NEY SUASSUNA	X			
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET	X	(AUTOR)			7- JOSE ALENCAR				
ROBERTO REQUIAO	X				8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPIÑO					2- DIALMA BESSA	X			
EDISON LOBAO	X				3- BELLO PARGA				
FRANCELINO PEREIRA	X				4- JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA	X				5- JOSE JORGE				
LEOMAR QUINTANILHA					6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1- VAGO				
ARTUR DA TAVOLA	X				2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA					3- LUIZ PONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- TEOTONIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					2- JULIO EDUARDO (PV)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)					4- EDUARDO SUPLICY (PT)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 14/11/2000

[Assinatura]
Senador JOSÉ AGRIPIÑO

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 351, DE 1999

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 351, DE 1999**

Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 32.
.....
§ 1º

§ 10

6.68 A pena é sujeitada de um efeito

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a dois terços se os animais são submetidos a briga, e de dois terços se ocorre a morte do animal. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2000. —
José Agripino, Presidente.

PARECER N° 1.141, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 (nº 257/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador Maquito Vilela

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 (nº 257, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Tele- comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.670, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 276.

de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Rivas Rezende da Costa	44.000
José Eustáquio Barbosa	6.000
Total de Cotas	50.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Mattos Nascimento, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires e Dr. Rosinha.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº18, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar

tar-se à outorga da permissão. No entanto, estando o Projeto em tramitação no Senado Federal, recebe a Comissão de Educação ofício do Ministério das Comunicações informando a concessão de segurança, por parte do Superior Tribunal de Justiça, à empresa Serra da Areia FM Ltda., habilitando-a no processo licitatório em questão, o que coloca a presente outorga **sub judice**, até à sentença. Diante do exposto, opinamos pelo sobrerestamento da matéria, até o recebimento de ofício oriundo do Ministério das Comunicações, informando o desenlace da questão que se sobrepõe.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Jonas Pinheiro** – **Henrique Loyola** – **Ricardo Santos** – **Álvaro Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2000

Requeremos nos termos do **caput** do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000 que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás"; a fim de aguardar o posicionamento final do Poder Judiciário sobre a matéria.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Ney Suassuna** – **Sebastião Rocha** – **Júlio Eduardo** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola** – **Iris Rezende**.

Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos, do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

Ofício nº 1.385/2000/GM-MC

Brasília, 9 de junho de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador FREITAS NETO
Presidente da Comissão de Educação
Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Senador,
Reporto-me ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000,(nº 257/99, na Câmara dos Deputados)

que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás", e que foi distribuído pela Comissão de Educação para o Senador Maguito Vilela relatar.

Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência para as devidas providências, cópia do Ofício nº 20/2000 CRSDCJ, onde o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Gomes de Barros, comunica ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga, que em Sessão realizada no dia 1º-4-2000, por unanimidade, a primeira Seção daquela Corte julgando o Mandato de Segurança nº 5.693/DF, Registro nº 98/15535543, impetrado por Serra da Areia Fm Ltda., concedeu a segurança, e Parecer nº 568/2000, da CONJUR, que tece considerações a respeito do assunto, e sugere que seja dado conhecimento à Comissão do teor da decisão do Superior Tribunal de Justiça, sobre a matéria em apreço.

Atenciosamente, – **Marcus Pestana**, Chefe de Gabinete.

PARECER CONJUR/MC Nº 568/2000

Senhora Consultora Jurídica,

Por meio do Memo. nº 412/00-Conjur/MC, encaminhamos ao Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, para ciência e providências decorrentes, cópia do telex transmitido no dia 12-4-2000, onde o Exmo. Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, Presidente da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, comunicou ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações que aquela Seção, julgando o Mandado de Segurança nº 5.693/DF impetrado por Serra da Areia Fm Ltda., concedeu a segurança pleiteada.

Em resposta, o Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, pelo Memo. nº 116/00-CEL, nos informou que, em virtude de ter sido indeferido o pedido de liminar na ocasião em que fora postulado, o procedimento licitatório correspondente prosseguiu no seu curso e chegou a termo, do qual sagrou-se vencedor o Sistema Goiano de Telecomunicações Ltda.

Dando seqüência aos procedimentos licitatórios, foi expedida, em 4-12-1998, a respectiva portaria de permissão – Portaria nº 276. Em seguida, o processo foi encaminhado à Presidência da República que, por sua vez, o encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, por força do comando inserto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, conforme MSG PR nº 1.670, de 29-12-98, publicada no D.O.U. do dia subsequente.

Atualmente o processo se encontra na Comissão de Educação do Senado Federal, distribuído para o Senador Maguito Vilela desde 30-3-2000. Verifica-se, assim, que a sentença que concedeu a Segurança somente foi prolatada após decorridos cerca de dois anos da data da impetração.

Considerando que os procedimentos pertinentes ao certame em questão já se exauriram, no âmbito deste Ministério, desde o encaminhamento do respectivo processo à Presidência da República, o Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão solicita orientação desta Consultoria Jurídica a respeito da medida que deve ser adotada.

Em princípio, as medidas necessárias ao cumprimento da sentença que concedeu a segurança pleiteada por Serra da Areia FM Ltda. seriam inviáveis, uma vez que, estando a impetrante inabilitada, os envelopes contendo suas propostas deveriam ter sido devolvidos, ainda fechados, antes de se iniciar a abertura das propostas das licitantes habilitadas, conforme determina o inciso II, do art. 43 da Lei nº 8.666/93. Assim, caso esse rito procedural tivesse sido observado, a Proposta da Impetrante já não estaria mais sob a guarda da Comissão restando prejudicado o cumprimento da Sentença, uma vez que, tendo conhecimento dos valores ofertados por seus pares, a Impetrante teria oportunidade de reformular sua Proposta.

Todavia, de acordo com informações colhidas junto à Comissão Especial de Âmbito Nacional, as Propostas Técnica e de Preços da Impetrante ainda se encontram sob a guarda da respectiva Comissão Estadual, circunstância essa que descharacteriza a situação acima exposta.

Nesse caso, deverá ser providenciada a divulgação da habilitação da proponente Serra da Areia Fm Ltda., pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a publicação da habilitação das demais concorrentes, ao mesmo tempo em que todos os interessados deverão ser informados do dia e hora em que se dará o ato de abertura das Propostas da Impetrante, o qual somente poderá ocorrer após o transcurso do prazo recursal correspondente.

Paralelamente, seria prudente que o Senador Maguito Vilela fosse informado do teor da sentença sob comento, posto que a nova situação dela decorrente poderá implicar em mudança do resultado desse certame licitatório. Para tanto, considerando que essa medida requer a adoção dos procedimentos que lhe são peculiares, sugerimos que a matéria seja encaminhada à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

É o parecer, que submetemos à consideração de V. Sa.

Brasília, 1º de junho de 2000. – **Denise Costa Granja**, Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos e Execuções Judiciais.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 861/2000

Aprovo o Parecer Conjur/MC Nº 568/2000. Encaminhe-se ao Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão, com cópia para o Presidente da Comissão Especial de Âmbito Nacional, na forma proposta.

Brasília, 2º de junho de 2000. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

OF. N° 20/2000 – CPS – DCJ

Brasilia, 17 de maio de 2000

Exmº Sr.

Dr. João Pimenta da Veiga Filho
DD. Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar
Brasília – DF
CEP 70046-900

Senhor Ministro,

Em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 1.533/51, encaminho a V. Exª cópia autenticada do teor do acórdão formado na Primeira Seção deste Tribunal, no processo de Mandado de Segurança nº 5.693/DF, registro nº 1998/15354-3. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Milton Luiz Pereira, impetrante Serra da Areia FM Ltda, contra ato de Vossa Excelência.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exª protestos de distinta consideração. – Ministro **Humerto Gomes de Barros**, Presidente da Primeira Seção.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5.693 DISTRITO FEDERAL (98.0015354-3)

Impetrante: Serra da Areia FM Ltda.

Impetrado: Ministro de Estado das Comunicações

Relatório

O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira (Relator): trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar contra ato do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A Impetrante versou que participou da Concorrência Pública nº 7/97 – SFO – MC, objetivando a outorga para exploração do serviço de radiodifusão so-

nora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia _ GO.

Insistiu que apresentou o balanço de abertura, a despeito do item 5.4.1.1 do Edital que estabelece que as empresas recém criadas, como é o caso da Impetrante, ficam dispensadas de apresentação do Balanço Patrimonial e suas demonstrações contábeis.

Contudo, por meio da Portaria MC nº 63, publicada em 17-12-97, a Comissão Especial e Âmbito Nacional do Ministério das Comunicações inabilitou a Impetrante, por entender que o balanço apresentado não atendia o que foi solicitado no Edital, pela falta de assinatura do dirigente.

Diante disso interpôs Recurso Administrativo em 29-12-97 pedindo a reforma da decisão, pretensão indeferida. Pedido também negado pelo Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A Impetrante ainda alegou que em nenhum momento o Edital menciona que os balanços exigíveis deveriam ou poderiam ser substituídos pelo Balanço de Abertura e que esse documento foi apresentado "com o intuito único de destacar a formação de seu capital e a sua forma de integralização, com o objetivo de facilitar para a própria Comissão a análise da boa situação financeira da Impetrante".

Sustentou que "não há fundamento capaz de justificar essa decisão. Sem contar que se trata de uma questão de pequena monta e de nenhuma gravidade, eis que tal documento, repita-se à exaustão, não podia ou pode ser exigido da Impetrante".

Sintetizou:

"2.7 – De forma que por qualquer ângulo que se analise a questão não é possível encontrar amparo legal para a decisão da Comissão pois:

a) a declaração da inabilitação da Impetrante agrediu a disposição regulamentar vinculadora, pois a Impetrante apresentou todos os documentos exigidos no Edital – o balanço anual não podia ser exigido. O Balanço de abertura não foi exigido no Edital nº 7/97 – SFO/MC;

b) diante da possibilidade de se exigir tal documento não há fundamentação para justificar essa decisão que é antijurídica;

c) ademais, a apresentação do balanço de abertura da firma ora Impetrante, assinado pelo contador da empresa, em nada alterava os requisitos constantes do Edital em comento. Assim, o que excede não pode

e nem servirá para impor restrição à participação da Impetrante ao processo licitatório." (fl. 6).

Aduziu:

"4.1 – É dever da Administração cumprir o que está previsto na lei e no Edital, por força do princípio de igualdade, que assegura aos licitantes o direito de exigirem que assim seja conduzido o processo licitatório. O artigo 4º, parágrafo único, da Lei 8.666/93, disciplina o assunto da seguinte forma:

"O procedimento licitatório previsto nesta Lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública."

4.2 – A habilitação dos licitantes consiste em examinar a conformidade da documentação apresentada pelo licitante às exigências do edital. O que realmente interessa é quais os documentos o licitante deve apresentar para satisfazer as exigências do edital.

4.3 – A impetrante apresentou os documentos exigidos no edital. Esse documento denominado 'balanço de abertura', não foi, repita-se à exaustão, exigido, como de todas as empresas recém-criadas.

4.4 – Por não constar a exigência da apresentação do 'balanço de abertura' no edital o mesmo deveria ser considerado, na análise do processo, como inexistente. Como ensina Hely Lopes Meirelles, (in Direito Administrativo Brasileiro, 16º edição, 1988. pág. 261).

'A Administração não pode tomar conhecimento de papel ou documentos não solicitados...'

E ainda:

'A orientação correta nas licitações é a dispensa de registros inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados.'

4.5 – Agiu com extremo formalismo a Comissão Especial e o Sr. Ministro. Deu-se importância a uma questão tão irrelevante que nenhum prejuízo causou ou causaria à Administração ou aos demais licitantes.

Sobre a exigência do balanço para habilitação em processo licitatório Ivan Barbosa Rigolim comenta em seu livro **Manual Prático das Licitações**, pg. 54:

"Quanto ao inciso I, trata-se de uma claríssima discriminação, repugnante e inconstitucional, que a lei impôs contra empresas que não tenham existência datada ao menos de algum exercício anterior, pois essas não podem demonstrar boa situação financeira por meio nenhum, já que a lei impede a apresentação de balanços provisórios ou balancetes mensais neste caso. Apenas empresas que já tenham balanço anual podem atender a este inciso, o que é repulsivo e exigiria urgente modificação, ou declaração de inconstitucionalidade."

4.6 – Louvável, pois, o posicionamento adotado pela Administração dispensando a apresentação desse documento para as empresas recém-criadas, no edital Concorrência nº 7/97 – SFO/MC, assim também a dispensa expressa que alcança as empresas recém-criadas da apresentação do referido documento e suas demonstrações.

4.7 – Incompreensível, pois, a decisão da Comissão que, desprezando as disposições tão claras do edital, inabilitou a Impe-trante em razão de um documento que sequer foi mencionado nesse mesmo edital." (fls. 8/9)

O pedido liminar foi indeferido, pelas seguintes razões:

"I – Concluído preparatório exame das peças informativas, colhe-se que, encerradas as atividades da Comissão Especial de Âmbito Nacional – CEAN, ficou vencida a fase de habilitação à concorrência lineada no Edital nº 7/97 – SFO/MC. Concludente, pois, que estão ultimados os procedimentos subsequentes, plasmando-se que a liminar pedida não reanimaria situação pretérita. Esmorecidos, pois, os seus pressupostos, indefiro a liminar (art. 7º, II, Lei nº 1.533/51).

II – Notifique-se a autoridade indicada como coatora, encaminhando-se-lhe as cópias das vias e documentos que instruem a petição inicial e desta decisão, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que entender necessárias.

III – Notificada a autoridade coatora, vencido o prazo legal, com ou sem as informações, independentemente de nova determinação, abra-se vista ao Ministério Público Federal." (fl. 107)

Em suas informações, a autoridade coatora disse que "o ato hostilizado foi praticado em harmonia com as normas traçadas no Edital, reverenciando-se, portanto, o princípio da vinculação ao instrumento de convocação."

Ressaltou que os interessados, nos dias que antecederam a abertura das propostas (60 dias) formularam questões, ocasião em que ficou esclarecido pela Comissão Licitante da necessidade de ser apresentado o Balanço de Abertura.

A respeito destacou:

"Em que pese o argumento de que tal exigência não constava do Edital, o simples fato da apresentação do Balanço de Abertura – ainda que de forma inadequada – é prova cabal de que a Resposta nº 7/97, que trata dessa exigência, foi devidamente divulgada entre os licitantes, estando, assim, cumprindo o princípio da publicidade, cujo objeto outro não é senão o de assegurar o conhecimento, entre os segmentos interessados, de todas as informações pertinentes ao certame.

Ao tomarem ciência da exigência, sem oferecer qualquer objeção, os concorrentes anuíram tacitamente em cumpri-la, passando aquela exigência a integrar o texto do Edital e, por via de consequência, revestir-se do efeito vinculante que lhe é próprio.

Ocorre que a apresentação do Balanço de Abertura sem o necessário atendimento das formalidades prescritas no § 4º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou seja, desprovidas das assinaturas dos administradores em conjunto com a dos contabilistas, importa na ineficiência desse documento para produzir os efeitos requeridos na licitação, posto que, de conformidade com o que prescreve o art. 18 do Decreto nº 3.708, de 1919, as disposições da lei das sociedades anônimas se aplicam, subsidiariamente, às sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

De se notar, destarte, que tanto os atos da Comissão Julgadora quanto os pra-

ticados pelo Sr. Ministro das Comunicações ajustam-se à clava da legislação vigente, escoimados de qualquer eiva de nulidade." (fls. 114/115)

Louvando-se em jurisprudência desta Corte, o douto Ministério Público Federal opinou pela concessão da segurança.

É o relatório.

Voto

O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira (Relator), guiado pelas peças informativas do processo formado, a meu aviso, destaco que a segurança prende-se à inabilitação da Impetrante para participar de concorrência pública, com o fito de ser outorgada a exploração do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

Como questão primordial foi erguida a ilegalidade do ato calcado na falta de apresentação do Balanço de Abertura, com as assinaturas exigidas, imposição confirmada pela autoridade impetrada, argumentando que a cláusula está prevista nas disposições editalícias e de natureza legal (§ 4º, art. 177, Lei nº 6.404/76; art. 18, Decreto nº 3.708/19).

Assim resumida a espécie, colhe-se que, ao redor de questão conhecidíssima, cuida-se de pretensão acolhida por esta Seção, considerando que a lei não exige que o balanço seja peça essencial e assinado por dirigente da empresa; confira-se:

"Serviço de Radiodifusão – Sons e Imagens – Concessão – Excesso de Formalismo.

A lei não exige que o balanço da licitante seja assinado por seus dirigentes. Houve excesso de formalismo. O Administrador Público, ao realizar uma concorrência, deve procurar sempre selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, escudado nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e imparcial.

Segurança concedida." (MS nº 5.596-DF, Rel. Min. Garcia Vieira, **in DJU** de 21-9-98)

"Administrativo. Processual Civil. Procedimento Licitatório. Instrumento Convocatório. Vinculação da Administração e dos Participantes. Pressupostos de sua Mutabili-

dade. Inobservância. Mandado de Segurança Concedido.

Vinculada, que está, a Administração ao Edital – que constitui lei entre as partes – não poderá dele desbordar-se para que, em pleno curso do procedimento licitatório, institua novas exigências aos licitantes e que não constaram originariamente da convocação.

Estabelecido, em cláusula do Edital, que as empresas recém-criadas ficariam dispensadas (como prova de qualificação técnica) da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, era defeso, à Administração, mediante simples aviso interno, criar novas obrigações aos licitantes, inobservado o procedimento consignado na lei.

É lícito, à Administração, introduzir alterações no Edital, devendo, em tal caso, renovar a publicação do Aviso por prazo igual ao original, sob pena de frustrar a garantia da publicidade e o princípio formal da vinculação ao procedimento.

A exigência da publicidade plena (do processo licitatório) não preclui pela inexistência de reclamação dos licitantes, na fase administrativa e não impede que a corrigenda se faça na esfera jurisdicional, enquanto, segundo mandamento constitucional, nenhuma lesão de direito poderá ficar sem a apreciação do Judiciário.

Não é irregular, para fins de habilitação em processo de licitação, o balanço que contém a assinatura do contador, ao qual a lei comete atribuições para produzir e firmar documento de tal natureza, como técnico especializado.

Segurança concedida. Decisão indiscutível." (MS 5.601 – DF, Rel. Min. Demócrata Reinaldo, **in DJU** de 14-12-98).

"Administrativo – Licitação – Balanço Patrimonial com Assinatura de Contabilista e Ratificação por Sócio-Gerente – Eficácia – Eliminação de Licitante – Irregularidade – Segurança Deferida.

Não é lícito negar-se eficácia a balanço patrimonial elaborado por profissional de contabilidade e ratificado pelo sócio-gerente da empresa licitante." (MS 5.630 – DF, Rel.

Min. Humberto Gomes de Barros, *in* DJU de 21-9-98).

"Administrativo. Licitação. Habilitação. Vinculação ao Edital. Mandado de Segurança.

1 – A interpretação de regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.

2 – O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal.

3 – Se o edital exige que a prova da habilitação jurídica da empresa deve ser feita, apenas, com a apresentação do 'ato constitutivo e suas alterações, devidamente registradas ou arquivadas na repartição competente, constando dentre seus objetivos a exclusão de serviços de Radiodifusão', é excessiva e sem fundamento legal a inabilitação de concorrente sob a simples afirmação de que cláusulas do contrato social não se harmonizam com o valor total do capital social e com o correspondente balanço de abertura, por tal entendimento ser vaso e impreciso.

4 – Configura-se excesso de exigência, especialmente por a tanto não pedir o edital, inabilitar concorrente porque os administradores da licitante não assinaram em conjunto com a dos contadores o balanço da empresa.

5 – Segurança concedida." (MS 5.779 – DF, Rel. Min. José Delgado, *in* DJU de 26-10-98).

Nesse contexto, incorporando a fundamentação dos precedentes como motivação do convencimento, configurada a ilegalidade da exigência, voto

concedendo a segurança, ficando assegurada a habilitação no processo licitatório.

É o voto.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Nº Registro: 1998/0015354-3 MS 5693/DF

Pauta: 10-3-1999 Julgado: 10-4-2000

Relator

Exmº Sr. Min. Milton Luiz Pereira

Presidente da Sessão

Exmº Sr. Min. Humberto Gomes de Barros
Subprocurador-Geral da República

Exmº Sr. Dr. Miguel Guskow

Secretário(a)

Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha

Autuação

Impte: Serra da Areia FM Ltda

Advogado: Geneslene Ferreira

Impdo: Ministro de Estado das Comunicações

Certidão

Certifico que a egrégia Primeira Seção ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Os Srs. Ministros Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Franciulli Netto, Nancy Andrichi, Garcia Vieira e Francisco Peçanha Martins votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros José Delgado e Francisco Falcão.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 10 de abril de 2000. – Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, secretário(a).

PARECER Nº 1.142, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.406, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 476, de 26 de setembro de 1997, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

Na exposição de motivos encaminhada ao Presidente da República, o Ministro das Comunicações informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Na Câmara dos Deputados, o presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, tendo recebido voto favorável de seu relator, Deputado Iris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº¹²⁸, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cidade de Campinas Ltda., atendeu a todos

os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Ricardo Santos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Íris Rezende** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 1.143, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000 (nº 327/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2000 (nº 327, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.666, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 272, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento MR Radiodifusão Ltda.:.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Leão Santos Neto	20.000
Karina Maria Cavalcante Ribeiro	20.000
Total de Cotas	40.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Medeiros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade MR Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Alvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Ricardo Santos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Iris Rezende** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 1.144, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de

2000 (nº 177/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Flash FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2000 (nº 177, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Flash FM Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.702, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 240, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Bitencourt, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Flash FM Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Eduardo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Iris Rezende** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 1.145, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489/2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 695, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de maio de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	cotas de Participação
José Maria de Araújo Jr.	40.959
Valdomiro de Carvalho	974
Wanderlei Pinhanelli	974
Total de Cotas	42.907

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Agnaldo Muniz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39 de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000.
Djalma Bessa, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Edison Lobão** – **Sebastião Rocha** – **Júlio Eduardo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Lúdio**

Coelho – Jorge Bornhausen – Íris Rezende – José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, que conclui pelo sobremento de seu estudo nos termos do Requerimento nº 588, de 2000, a fim de aguardar o posicionamento final do Poder Judiciário sobre a matéria.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1.452 – GP/TCU

Brasília, 21 de novembro de 2000

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Bento José Bugarin, foi autorizada a realização de inspeção no Banco Central do Brasil – Bacen, para averiguar o processo de saneamento do Banestado, em atendimento à solicitação formulada por essa Casa Legislativa, por meio do OF. SF Nº 1378/2000, de 3 de outubro de 2000.

Atenciosamente, Iram Saraiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido será juntado ao processado do Requerimento n.º 33, de 2000, que continuará na Secretaria-Geral da mesa aguardando a conclusão da inspeção requerida.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

São lidos os seguintes:

OF. N.º CE/33/2000

Em 7 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 286 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Lúcio Alcântara que “Dispõe sobre a inclusão de legenda oculta na programação das emissões de televisão, fixa cota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências”, rejeitando o Projeto de Lei do Senado nº 69 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Pontes que “Determina a obrigatoriedade do uso do sistema de legendamento oculto na veiculação de mensagens do Poder Público pelas emissoras de televisão”, apensado ao primeiro projeto supracitado.

Atenciosamente, – Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

OF. Nº 138/00 – CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91, § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1999, de autoria do Senador Ramez Tebet que “Altera o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar aumento de pena na hipótese que especifica”.

Cordialmente, – Senador José Agripino Maia, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. 139/00-CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000, de autoria do Senador Hugo Napoleão que “Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.”

Cordialmente, Senador José Agripino Maia, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999 (tratando em conjunto com o PLS nº 69, de 2000), 351,

de 1999; e 138, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que inclui conteúdos de educação ambiental nos currículos da educação básica e superior.

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, e considerado prejudicado, o Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 30, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 30, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 91 do Regimento Interno seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Lei do Senado Federal nº 140 de 2000 que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Mozarildo Cavalcanti – Valmir Amaral – Juvêncio da Fonseca – Gilberto Mestrinho – Eduardo Siqueira Campos – Tião Viana – Sebastião Rocha – Luiz Otávio – Heitor Loyola – Artur da Távola.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson por 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho verificado, recentemente, com grande surpresa e preocupação, a veiculação de notícias sobre uma possível intenção do Governo Federal em importar álcool combustível, a pretexto de fazer face a uma propalada e discutível escassez do produ-

to nativo, por conta de uma expectativa de quebra de cerca de 20% na produção de cana da safra 2000/2001 da região centro-sul, atingida por estiagem nos últimos anos.

Trata-se de medida que, se confirmada, traria grandes prejuízos à Nação, não só quanto à política macroeconômica de ajuste fiscal, com incidência negativa na já deficitária balança comercial brasileira, mas, sobretudo, seria injustificável do próprio ponto de vista invocado para a sua adoção, ou seja, o de uma maior racionalidade no abastecimento do produto em nível nacional.

Isso porque o setor sucroalcooleiro brasileiro tem a seu favor uma notável vantagem econômica relativa, proporcionada pela natureza, e que consiste na sazonalidade complementar de sua produção, considerada em âmbito nacional, uma vez que a safra do centro-sul ocorre, anualmente, de abril a novembro e a do Nordeste, de setembro a março.

Ora, no momento, graças ao excelente desempenho da última safra de 1999/2000, os produtores nordestinos estimam um excedente de produção de 250 a 300 milhões de litros de álcool, disponíveis e suficientes para suprir eventuais problemas de abastecimento no centro-sul do País, com menores custos para o Tesouro Nacional e sem o desperdício de divisas advindo de uma importação apressada e sem critério.

Não faz sentido, então, que um país com dificuldades notórias em sua balança comercial compre em dólares um produto nativo cujo estoque disponível é, hoje, mais que suficiente para cobrir todas as suas necessidades atuais, dando-se, ainda por cima, ao luxo de desprezar, assim, até mesmo o dom gratuito de uma vocação natural: a da sua sazonalidade inter-regional complementar.

Além disso, nem sequer um adequado e preciso dimensionamento da safra do Centro-Sul deste ano e da oferta real do produto pode dar-se por concluído, exigindo, ainda, por parte do Governo Federal um monitoramento mais atento da questão, ou seja, impõe-se um diagnóstico mais acurado do problema antes de qualquer açãoamento em sua solução.

Seria, assim, de todo recomendável a intervenção do Governo Federal no setor, absorvendo os excedentes de álcool do Nordeste e evitando-se gastos desnecessários com sua importação, retomando, aliás, dessa maneira, uma política já realizada com êxito no passado, isto é, uma logística de transferência do álcool por cabotagem para a região centro-sul.

Tal transferência poderia processar-se de modo transparente, sem risco de movimentos especulativos por parte dos produtores de ambas as regiões, por meio de leilões públicos conduzidos pelo Governo Federal ou pela compra direta da produção centralizada pela Petrobras.

Com isso, além de racionalizar a oferta nacional do produto, sem afetar as contas externas do País, o Governo Federal estaria, simplesmente, prestando obediência, a um só tempo, a três princípios constitucionais, reitores da nossa ordem econômica e inscritos no art. 170, incisos V, VII e VIII da Carta Magna, quais sejam, os que preceituam, respectivamente, a defesa do consumidor, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego, já que o setor sucroalcooleiro responde por cerca de um milhão de empregos diretos e indiretos.

Além disso, trata-se de um setor bastante eficiente e competitivo em termos internacionais, ocupando, respectivamente, o centro-sul e o Nordeste, a primeira e segunda posições entre os menores custos de produção de todos os 108 países produtores de açúcar e de álcool.

Por outro lado, do ponto de vista financeiro, deve-se ter presente a urgência da intervenção governamental no sentido ora sugerido, dado que, da safra nordestina de cana, ainda restam 70% à espera de moagem, e, mantidos os baixos preços atuais do álcool no mercado nordestino e, principalmente, se confirmados os rumores de importação do produto, são grandes as possibilidades de que o mix de produção das unidades nordestinas seja direcionado fortemente para o açúcar, cujos preços externos dão sinais de reação, coisa que, isso sim, poderia comprometer a oferta de álcool no mercado interno.

De todo modo, pessoalmente, acredito na sensibilidade política e social das autoridades do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, que conta com a participação de homens públicos de longa intimidade com os problemas do setor, como os Ministros do Desenvolvimento, Alcides Tápias; da Agricultura, Pratini de Moraes; e Rodolfo Tourinho, das Minas e Energia.

A recente aprovação do Projeto Frota Verde para ampliar a atual frota de veículos a álcool rodando no País, o aumento no percentual de adição do álcool anidro à gasolina para 24% e os estudos em andamento para a adição de 3% de álcool anidro nos veículos a diesel demonstram a sintonia dessas autoridades para a importância estratégica da sobrevivência do programa do álcool, seja do ponto de vista eco-

nômico e ambiental, dada a natureza menos poluente do álcool combustível em relação à gasolina, seja pelo lado social, evitando-se um desemprego em massa a que a desativação progressiva ou a ineficiência do setor alcooleiro certamente conduziriam.

Outro indicador seguro da primazia até agora concedida pelo Governo Federal à matéria é bom que diga, já que não me inspira qualquer espírito de oposição sistemática ao abordar o assunto, é a inserção do Ministro das Relações Exteriores no Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, sinalizando, com isso, a disposição política de contextualizar a questão do álcool na perspectiva da globalização e da luta pela viabilização desse produto como combustível do próximo milênio, na qualidade de matriz energética não poluente, auto-sustentável e capaz de romper a dependência interna dos combustíveis fósseis não renováveis.

Nem tudo são acertos, porém, quanto ao tratamento oficial da matéria: com a desregulamentação do setor, culminando com a liberação do preço do álcool hidratado, no ano passado, concomitante à exclusão do combustível da jurisdição da Agência Nacional do Petróleo, ficou uma espécie de vácuo regulatório no setor.

Assim, a futura criação de uma agência reguladora parece inevitável em relação ao setor, para servir de moderno instrumento de gestão, zelando pelos interesses do consumidor, impondo padrões de qualidade na produção e, simultaneamente, sendo capaz de formular regras e metas claras para o mercado, propiciando um quadro de estabilidade normativa absolutamente essencial para os investidores externos numa economia global.

De todo modo, tendo em vista a postura em geral equilibrada e flexível das autoridades afetas ao assunto, fica aqui, então, a recomendação, de caráter emergencial, de intervenção racionalizadora do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool na aquisição dos excedentes nordestinos do combustível, recomendação que, acredito, possa atender não só aos justos reclamos dos produtores nordestinos de álcool, confrontados nos últimos anos com preços deprimidos do produto, mas também e sobretudo, às necessidades de abastecimento do País como um todo, beneficiado, afinal, pela adoção de uma política de transferência inter-regional do álcool capaz de nos poupar, além do mais, preciosas divisas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no início desta semana apresentei à Mesa do Senado, para que tenha tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional nº 44, de 2000, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, determinando que, para concorrer a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os governadores dos estados, o governador do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Como justificativa dessa propositura, alinhei os seguintes argumentos:

"A proposta que ora apresentamos tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico relativo ao sistema eleitoral, dotando o instituto máximo da democracia de maior lisura e transparência.

Assim, a desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo que quiserem concorrer aos mesmos cargos, pela presente iniciativa, torna-se obrigatória na mesma medida em que o é para os outros cargos eletivos. Não vislumbramos razões que possam justificar a não exigência de desincompatibilização para a disputa dos postos de chefia do Poder Executivo no caso de reeleição, porque essa interpretação equivocada afronta o princípio da isonomia, erigido na Constituição com a condição de causa pétreia, princípio que deve prevalecer em todos os terrenos da atuação humana. No caso dos certames eleitorais, fere o conceito de isonomia a não exigência de desincompatibilização no caso em questão, pois privilegia o candidato que já se encontra no posto pleiteado, na medida em que facilita a este o uso da máquina administrativa em favor de sua candidatura, em detrimento de outros postulantes que, já de início, enfrentam a campanha com menor vantagem do que a do governante candidato.

Tais privilégios comprometem a legitimidade de que se deve revestir o processo eleitoral, contrapondo-se, ainda, ao enunciado contido no art. 37 da Lei Maior, segundo o qual "a administração pública direta, indireta e fundacional, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu-

nicipios, obedecerá o princípio da legalidade, impensoalidade, moralidade e publicidade (...)".

Na verdade, tendo em vista o caráter teleológico imantado em todo e qualquer dispositivo legal, cremos que o § 6º do art. 14 da Constituição já proíbe a candidatura à reeleição sem desincompatibilização. Se a intenção do legislador constituinte, ao prever a renúncia, foi evitar a corrupção no processo eleitoral e situações de privilégios por parte daqueles que postulam cargos eletivos, não há por que interpretar o § 6º do art. 14, distinguindo hipóteses que, a rigor, resultam na mesma situação. A lei, tendo acima de tudo o seu contexto, exige que o princípio geral, no caso o da desincompatibilização, seja conciliado com os casos especiais, de maneira a não distinguir onde a lei não distingue, pois "deve a legislação de um Estado ser considerada como um todo organizado, exequível, útil, ligado por uma correlação natural" (Carlos Maximiliano, in "Hermenêutica e Aplicação do Direito", pág. 174.)

Entretanto, para evitar divergências de interpretação ao citado dispositivo magno, já que há juristas que entendem diferentemente, vislumbrando a possibilidade de candidatura à reeleição sem o afastamento do cargo, resolvemos ingressar com a presente emenda para evitar sofismas a nosso ver equivocados no tocante ao assunto.

Cremos que o instituto da reeleição, por si só, já beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos, cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar veementemente o maior princípio do Estado de Direito – o princípio da igualdade –, prejudicando, assim, a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular.

Por todas as razões supracitadas, esperamos dos nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposta.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Antes de tudo, quero louvar a iniciativa de V. Ex^a quando apresenta o presente projeto, obrigando os atuais ocupantes de cargos a se desincompatibilizarem. Hoje, o processo de reeleição neste País é um processo que dá margem a muitos questionamentos. Veja V. Ex^a que, há pouco mais de 20 ou 30 dias, tivemos aqui uma romaria de prefeitos pedindo o adia-

mento da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que é uma demonstração de preocupação quanto ao mal uso da máquina que foi feito por alguns dos atuais prefeitos. A reeleição é o que pode existir de mais desigual num País como o nosso. Ficou provado que, na reeleição, a máquina administrativa é usada de forma descarada. A reeleição de Presidente da República ficou marcada, ficou manchada quando, logo após a reeleição ter sido aprovada no Congresso Nacional, levantou-se a suspeita de terem sido comprados votos de alguns parlamentares, aqui no Congresso Nacional. A reeleição deveria ser banida, mas, já que não se consegue acabar com ela, a desincompatibilização de seis meses do cargo já é um passo. Então, essa iniciativa de V. Ex^a é uma iniciativa semimoralizadora, porque o ideal seria que não existisse reeleição neste País. Então, essa iniciativa de V. Ex^a é uma iniciativa semimoralizadora, porque o ideal seria que não existisse reeleição neste País. Também ficou provado, agora nas eleições para prefeitos e nas eleições para governadores, o quanto a máquina foi usada, e de forma despidura, por alguns. Por isso é que sou solidário, assinei o projeto de V. Ex^a e fico aqui na expectativa de que o Congresso Nacional venha a colocar novamente a desincompatibilização como um pré-requisito para poder se disputar a reeleição neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Carlos Wilson, não só agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a – que corrobora os pontos de vista por mim expedidos, na defesa da proposta que acabei de encaminhar ao Congresso Nacional – como também o apoio a ela dado por V. Ex^a, junto a mais de trintas outros Srs. Senadores, atendendo-se, destarte, às exigências do nosso Regimento Interno e da própria Constituição Federal.

E V. Ex^a tem razão, quando diz que o ideal seria realmente acabar com o instituto da reeleição. Confesso que votei a favor da implantação dessa regra, em nosso País. Inclusive, durante o período da Assembléia Revisora da nossa Constituição, em 1993, cheguei a apresentar emenda propondo a reeleição, pois a mesma Assembléia havia reduzido o mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos, e eu entendia que o prazo de quatro anos era exíguo e não permitiria o desenvolvimento de planos de trabalho por parte do Presidente da República, dos governadores e prefeitos. Mas minha proposta, semelhante às de outros parlamentares, previa a obrigatoriedade da renúncia ao cargo, para

quem quisesse disputar reeleição, seis meses antes do pleito.

Mas, como o Relator, Deputado Nelson Jobim, não aceitou a tese da desincompatibilização dos candidatos à reeleição, todas as propostas nesse sentido foram rejeitadas por aquela Assembléia, embora por uma pequena margem, que não passou de três ou quatro votos. Posteriormente foi apresentado projeto propiciatório de reeleições, parece-me, por um Deputado de Pernambuco, o Sr. Deputado Mendonça Filho, que foi aprovado e deu margem àqueles comentários de que teria havido influência do poder econômico, de que Deputados teriam vendido seus votos para que a proposta fosse aprovada, etc.

Digo a V. Ex^a que votei de maneira livre e espontânea pela reeleição. Mas hoje sou favorável à aprovação de algumas das emendas que estão tramitando no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados, para acabar com isso. Verificamos que nas eleições de 1998, quase todos os então governadores concorreram à reeleição e, em sua esmagadora maioria – 21 – foram reeleitos. E, no pleito de outubro último, dos 21 prefeitos de capitais que concorreram à reeleição, 16 foram reeleitos. Veja V. Ex^a o peso da máquina administrativa nessas eleições; veja como isso funcionou!

Mas o art. 5º da Constituição determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Depois, ainda elenca uma série de garantias individuais – e o Senador Bernardo Cabral, que está presente e foi o Relator da Carta vigente, sabe muito bem que aquele artigo e seus diversos parágrafos e alíneas têm o objetivo de assegurar a igualdade de condições para todos brasileiros.

Assim, se um governador, um prefeito ou o próprio Presidente da República vai concorrer à reeleição, estando no exercício do cargo, leva uma vantagem sobre qualquer oponente, em virtude do uso da máquina, da facilidade de angariar contribuições para custear a campanha eleitoral.

Essas, sem dúvida alguma, são vantagens em favor dos candidatos que estão no exercício do cargo, em detrimento daqueles que não estão.

Já que é difícil aprovarmos a supressão do instituto da reeleição, vamos pelo menos restabelecer a obrigatoriedade da desincompatibilização ou renúncia do cargo seis meses antes da eleição.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer concedo o aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, é evidente que o tema que V. Ex^a traz à Casa é de fundamental importância. Infelizmente, ao longo dos anos, nós, do Congresso Nacional, temos tido a postura errada de discutir a reforma política conforme alguns penduricalhos que servem ou não em determinados momentos. Ora se discute o financiamento de campanhas, ora não se discute; ora se discute quem deve aparecer na televisão, ora não se discute; ora se discute a questão do horário eleitoral, ora não se discute. Ou seja, discute-se esse ou aquele assunto conforme as conveniências majoritárias do Congresso Nacional. Infelizmente, isso aconteceu também com a questão da reeleição. É lógico que o debate é muito amplo, mas não poderia deixar de saudar V. Ex^a pela proposta que apresenta. Da mesma forma que o Senador Carlos Wilson, também quero votar contra a reeleição. Sei que não é apenas o processo de reeleição que gera corrupção na máquina administrativa. A própria História mostra isso. Todos sabemos que o processo de reeleição, no Congresso Nacional, foi aprovado de forma vergonhosa, com tráfico de influência, com negócios indecorosos, como foi denunciado publicamente, inclusive com provas. Mas também existem outros mecanismos de instalar a corrupção na máquina administrativa. E ela já se instalou ao longo da História, mesmo sem a reeleição. Mas sou contrária ao processo de reeleição por dois motivos: primeiro, porque é no mínimo ridículo que um Secretário de Estado ou qualquer pessoa que esteja ocupando um determinado cargo administrativo não possa se candidatar a nada enquanto estiver no exercício do cargo, porque supostamente se utilizaria dele para fins eleitorais; que o filho ou um parente em primeiro grau de um prefeito não possa se candidatar a nenhum cargo enquanto seu parente estiver como prefeito, supostamente para evitar a utilização da máquina eleitoral em benefício do parente; e, no entanto, a legislação permite que o prefeito possa, que o governador possa, que o Presidente possa. Ora, se uma segunda ou terceira pessoas não podem ser candidatos para que o Chefe do Executivo não use a máquina a serviço de um outro, como efetivamente poderia ele ficar na máquina e utilizá-la em proveito próprio? Além de a reeleição se constituir em um processo de corrupção gravíssimo

no País, há também um segundo motivo: há uma visão, do ponto de vista administrativo, pautada em um conceito personalista, que é o discurso da continuidade administrativa, como se os mecanismos da administração pública só pudessem ter continuidade se girassem em torno de uma única pessoa. Esse é um conceito elitista, personalista, que não se coaduna com os conceitos da administração pública e os mecanismos que já foram inclusive conquistados na legislação vigente, para possibilitar uma maior participação da sociedade em questões importantes, com papel deliberativo, paritário, como é o caso, por exemplo, dos conselhos municipais e estaduais da saúde, educação, assistência social, segurança pública. Portanto, elementos administrativos que já possibilitem que a sociedade, participando, possa dar continuidade administrativa, o que é certo. Nesse sentido, a idéia de que a continuidade administrativa deve estar centrada em uma única pessoa é deplorável do ponto de vista administrativo, porque é absolutamente personalista e não se coaduna com os conceitos mais avançados da administração pública. Portanto, sou absolutamente contrária ao processo de reeleição. Como, infelizmente, o fim da reeleição não está sendo votado ainda – o que estiver sendo votado primeiramente nesta Casa terá o meu voto –, o mínimo que se pode conceder é o projeto que V. Ex^a apresenta: a desincompatibilização. Ora, a desincompatibilização possibilitará que o Chefe do Executivo possa se apresentar à opinião pública como qualquer outro candidato. Pode até haver um risco – é evidente que não se superam todos os riscos –, pois podem ser feitos alguns acordos com o Vice-Presidente ou com os administradores na Assembléia Legislativa, para que seja utilizada a máquina administrativa. No entanto, entendo que somente poderemos superar essa situação estabelecendo mecanismos de controle, instâncias de decisão, instâncias de poder na administração pública, para que a sociedade possa controlá-la. Sei que somente dessa forma é que se aperfeiçoar a democracia, embora não vivamos em uma democracia, porque o ato de votarmos e sermos votados, por si só, não faz democrática uma sociedade. Há de haver, para isso, justiça social. Enquanto não a conquistamos, pelo menos, devemos assegurar alguns mecanismos ágeis, concretos e eficazes para minimizar os efeitos da utilização da máquina administrativa no processo de eleição. Portanto, sou contra a reeleição. Infelizmente, como a estrutura do nosso País não possibilitou ainda a criação de mecanismos ágeis, concretos e eficazes de controle social para impedir, ou ao menos minimizar, os efeitos da

utilização corrupta dos recursos públicos, que pelo menos a desincompatibilização ocorra para que a população, de alguma forma, possa controlar esses efeitos. Portanto, votarei favoravelmente à proposta de emenda de V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, que expendeu realmente argumentos irrefutáveis.

E eu diria mais: quando Governador, no período de 1983 a princípios de 1987, para concorrer ao Senado, Senador Carlos Wilson, tive que renunciar seis meses antes. Parece-me que V. Ex^a também exercia o cargo de Governador de Pernambuco e, na época, teve que se afastar.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Assumi o cargo no lugar do Governador Miguel Arraes seis meses antes da eleição.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito bem. O Governador, para concorrer a outro cargo – de Senador, Deputado Estadual ou Federal –, está obrigado a renunciar, nos termos do parágrafo 6º, cuja modificação ora proponho, e que hoje diz o seguinte:

"Para concorrer a outros cargos, o Presidente da República, os governadores de Estado, do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito."

Portanto, para concorrer a qualquer outro cargo, o titular de funções no Executivo tem que renunciar; mas, para disputar a própria reeleição, não é preciso. Há incoerência nisso!

A modificação que estou propondo é exatamente esta: para concorrer a quaisquer cargos, inclusive à reeleição, deve ser forçoso renunciar, seis meses antes. Assim, a competição será em igualdade de condições com aqueles que não estão no exercício do cargo.

Creio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que essa proposta de emenda constitucional, que estou submetendo à apreciação do Congresso Nacional, é da maior oportunidade. E espero contar com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação antes do prazo fatal, que é o final do mês de setembro do próximo ano, porque toda legislação eleitoral tem que ser aprovada um ano antes da eleição.

Espero que o Congresso Nacional seja sensível, como é de sua tradição, para a necessidade e a urgência dessa mudança na legislação eleitoral, que restabelecerá elementares princípios de justiça e equidade na disputa de cargos do Poder Executivo.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Henrique Loyola, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, na época da Assembléia Nacional Constituinte, nós, os seus integrantes, tivemos muito cuidado com o tema que hoje está mais atual do que nunca: segurança pública.

Àquela altura, a preocupação era que se definisse de quem era a responsabilidade por um assunto de extrema importância. E, ao longo dos meses em que os trabalhos se desenvolveram, chegamos a esta conclusão que está posta no art. 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O que tem acontecido no País ao longo desse tempo? V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, porque acompanha de algum tempo, assim como os demais colegas, que tenho muito cuidado quando venho à tribuna do Senado. Acho que aqui não deve ser o palco para que as pessoas tratem de problemas que não sejam de altíssima relevância.

Ainda há pouco, quando aqui chegava, ouvi parte do discurso do eminente Senador Carlos Wilson, que volta ao Senado, retemperado dos embates políticos. S. Ex^a, mostrando o problema do setor alcooleiro, de uma matriz energética não poluente, falava sobre a criação de uma agência para regular essa matéria. Ainda há pouco V. Ex^a e eu assistimos ao eminente Senador Nabor Júnior tratar de um assunto gravíssimo, que é o da reeleição. Espero que este meu pronunciamento sobre segurança pública se inclua entre as duas manifestações anteriores, ou seja, com a mesma serenidade, mas mostrando a responsabilidade que grassa neste País.

O que temos visto, e os jornais a toda hora mostram – talvez para não abordar um assunto tão atual eu não tenha vindo à tribuna – é que há uma crise na segurança pública. Essa crise se alastrá. Alguns dizem que a violência está sendo motivada pela falta de

habitação, pela falta de comida, pela falta de escola, enfim, fatores que a meu ver compõem a violência, mas as suas raízes estão incrustadas numa profunda injustiça social. E daí decorre a seriedade desse problema.

O que é que temos visto? Ainda há pouco, lendo uma matéria que não diz respeito à segurança pública, mas que nos leva a uma meditação, os jornais noticiam que uma subprocuradora da Justiça Militar está sendo processada por estelionato.

Veja, Sr. Presidente, que essa é outra insegurança. Aquela insegurança decorrente da violência nas ruas começa a gerar, no raciocínio popular, a insegurança que o cidadão passa a ter porque já não acredita, inclusive, em quem comanda a seriedade do País.

Por outro lado, ouve-se que os Delegados de Polícia pretendem paralisar as suas atuações, porque a Corporação Civil está sendo desvirtuada, uma vez que querem pôr os civis na rua, como se isso não fosse apenas, segundo eles, problema da Polícia Militar.

O fato, Sr. Presidente, é que há uma eficiência, se não reduzida, muito pouca para enfrentar um problema terrível. Poucos, neste País, poderão dizer que, vivendo nas cidades grandes ou por elas passando, não tenham sido vítimas de um assalto, de uma inconveniência à luz do sol e passado as agruras do chamado crime. Eu próprio, Sr. Presidente, posso dizer que no Rio de Janeiro, por volta de 19 horas e, de outra vez, às 16 horas, fui assaltado em plena Avenida Copacabana. Logo, falo por experiência própria. E, se não fiz um outro comentário, é porque se aguarda que as autoridades responsáveis começassem a fazer um pouco do que é necessário. Notem que cada um vem com a sua plataforma de Governo e diz: "Vamos acabar com a violência". E, cada dia mais, o povo, sobretudo aquele povo miúdo que precisa andar de ônibus e de trem e que precisa transitar nas ruas, sente uma inquietação pessoal que já faz parte das suas preocupações, pois, cada vez mais – e é aí que está o problema –, o aumento do índice faz com que a criminalidade seja algo tão natural que, quando se volta para casa, se dão graças a Deus de voltar vivo, ainda que tenha sofrido um assalto.

Ora, conviver com a violência como ela se fosse uma coisa natural, Sr. Presidente, é inconcebível! Não dá para imaginar que aquele texto constitucional que relia ainda há pouco, segundo o qual a segurança é dever do Estado e direito do cidadão, seja apenas uma letra morta. Aliás, o nosso texto constitucional, Sr. Presidente, tem sido transformado, de vez em

quando, em um canteiro de obras e, à medida em que isso é feito, retira-se do povo a sua maior garantia, que é a garantia cunhada, inscrita, registrada na nossa Lei Maior.

Tenho aqui um dado terrível, Sr. Presidente: a maior taxa de criminalidade mundial que se têm notícia hoje é a do Brasil. É a maior do mundo! Não vou revelar nome de nenhuma cidade para não citar essa ou aquela polícia, mas o maior índice, a maior taxa de criminalidade do mundo pertence a nós. Então veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que o povo, o cidadão comum que paga os seus impostos hoje deve estar raciocinando que, em nome de uma segurança que precisa ser feita, obrigatoriamente realizada, temos a insegurança. A insegurança se tornou, infelizmente, um índice para dar ao Brasil o lugar de primeiro lugar no pódio do despolicamento e da insegurança.

Ora, Sr. Presidente, não há como crescermos na área do turismo se não oferecermos segurança pessoal aos turistas. Se observarmos o que vem acontecendo nas grandes cidades, notaremos que, de vez em quando, um turista afirma que, por ter sido assaltado, não voltará mais ao Brasil. Portanto, o que poderia ser propaganda fantástica pelas belezas que tem o Sul, o Nordeste – esse é infinitamente mais belo do que essas repúblicas que fazem propaganda, um **marketing** fantástico de seu turismo –, torna-se em propaganda negativa. As nossas regiões estão sofrendo a agrura dessa chamada violência que resulta na insegurança. O turismo começa a ter esse conceito.

Há algum tempo, estive em São José da Costa Rica, um país que tem três milhões e quinhentos mil habitantes. Pois bem, anualmente três milhões e quinhentos mil turistas ali vão para conhecer parques temáticos, já que é muito reduzida a floresta primária – o que eles têm é floresta secundária. No entanto, temos a Amazônia com a sua pujança, toda ela de floresta primária, tropical; temos o Pantanal do Mato Grosso; o Nordeste, como dizia ainda há pouco; mas o nosso número de turistas é incompatível com a riqueza e com aquilo que poderíamos proporcionar.

Logo, quando se trata de um problema desta natureza, de segurança, inquieto-me pensando na geração que vem aí. V. Ex^a e a Casa vêm acompanhando a cada dia os assaltos mais rocambolescos, assaltos que a nossa mocidade não seria capaz de imaginar a não ser naqueles filmes em que se fazia um assalto devidamente planejado a uma casa. As coisas hoje estão difíceis! Assaltam-se prédios inteiros, apartamentos de cima até embaixo. Ninguém pode dizer que há controle, eficiência; ninguém pode

acalmar e convencer o povo em relação àquilo que sente na pele. E aí é que reside o meu inconformismo, Sr. Presidente.

É por isso que dizia, ao ocupar a tribuna esta manhã – e o faço sempre com escassez de atitudes não apenas para não desgastar a imagem de quem sabe que não deve usá-la todos os dias, mas também para não cansar os Colegas –, que um assunto desta natureza, segurança pública, deve mexer com todos nós, porque a responsabilidade passa a ser nossa quando nos omitimos denunciar, reclamar e ficamos apenas na contemplação do que se passa, como se isso não tivesse nada a ver conosco.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Tanto isso é verdade que aproveito a oportunidade para me honrar com o aparte que me pede o Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Senador Bernardo Cabral, desculpe a ouçadaria de pedir este aparte. É sempre um privilégio muito grande ouvir V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Passei quatro meses afastado desta Casa, como candidato a prefeito da Cidade de Recife. E uma das coisas de que mais senti falta – confesso com muito orgulho – foi o fato de não ouvir o Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a é uma aula de vida. Não tive o privilégio de ser seu colega na Constituinte. Fui Deputado Federal durante doze anos, mas, justamente no momento da Assembléia Nacional Constituinte, saí para ocupar o cargo honroso de Vice-Governador do Estado de Pernambuco.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Quem sentiu a ausência fomos nós.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Perdi o privilégio da convivência com o Senador Bernardo Cabral na Câmara dos Deputados, mas, graças ao apoio do povo de Pernambuco, tenho a sorte de tê-lo como Colega. E, durante esses quatro meses, senti a falta dos discursos de S. Ex^a, da posição política, da sua inteligência. S. Ex^a hoje, nesta sexta-feira, mais uma vez, brinda esta Casa, o povo brasileiro com um belo discurso, falando daquilo que é uma das maiores preocupações da população brasileira. Hoje, qualquer pesquisa de opinião mostra que o povo brasileiro preocupa-se mais com a questão da segurança pública do que com o desemprego, como seria normal em um

país civilizado. Temos uma das maiores taxas de desemprego do mundo, mas nem por isso o povo tem o desemprego como sua maior preocupação. A segurança hoje, em qualquer pesquisa que se faça, é sempre o item mais citado em relação às preocupações que o povo tem. Fui candidato, neste último pleito, a Prefeito de Recife e, andando pela cidade, senti a preocupação do povo com a questão da segurança. A Unesco classificou Recife – digo isso com muita tristeza – como uma das cidades mais violentas do mundo, uma das duas cidades mais violentas do Brasil. No meio da campanha, surgiu a greve da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Quando fui Governador – e digo isso com muito orgulho – a Polícia Militar de Pernambuco era considerada a melhor do Brasil. Ela não mudou. O que, na verdade, mudou foi o tratamento dado à segurança pública neste País. Como um soldado da Polícia Militar pode ter um soldo de R\$70,00?! Qual a segurança que esse soldado pode dar a uma população ganhando uns míseros R\$70,00 de soldo por mês? Veio a greve, e muita gente não reconheceu que esse direito legítimo, que é o direito de greve, pode ser exercido pelos policiais militares. A Polícia Militar, num ato de muita sensibilidade, depois de uma negociação intermediada por alguns Deputados e algumas lideranças sindicais, suspendeu a greve. Mas isso tudo mostra o quadro de insegurança que tomou conta do País. E V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, demonstra, hoje, com o costumeiro brilho, a preocupação com a questão da segurança. O Governo Federal anunciou um pacote, que não resultou em nada, que era apenas uma jogada de **marketing** para sensibilizar a população, uma população angustiada com a falta de segurança. E, o que é pior, o turismo, que poderia servir de potencial para diminuir a miséria do nosso povo, cada dia mais, como disse V. Ex^a, é prejudicado com essa falta de segurança. Por isso, Senador Bernardo Cabral, não consegui vencer a eleição para Prefeito da Cidade do Recife e estou voltando ao Senado, para ter o privilégio de sempre ouvir as considerações, as ponderações, as aulas dadas por V. Ex^a. Mais uma vez, receba meus parabéns pelo oportuno pronunciamento que faz.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Carlos Wilson, vou lhe revelar uma história da época da Assembléia Nacional Constituinte. Um belo dia, como acontecia quase que diariamente, eu estava no gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o nosso comum amigo, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, e V. Ex^a chegava ao seu gabinete. E, a sua saída, Ulysses, que lhe tinha

uma grande devoção, considerava-o como uma espécie de filho, fez esta confissão: "Este rapaz, o Carlos, é um dos melhores Governadores do Brasil." E Ulysses tinha razão. V. Ex^a relembraria um fato para a Casa – e é bom que fique registrado – que, no seu Governo, houve uma espécie de referência altamente elogiosa a esse Estado do Nordeste.

Devo dizer, e não tome isso como uma restrição, mas como um conforto interior para mim: ainda bem que V. Ex^a não ganhou a eleição para Prefeito da Capital de Pernambuco, a bela cidade do Recife, porque, assim, V. Ex^a volta para o Senado. E o que seria uma lacuna difícil de ser preenchida está novamente robustecida pela volta do nosso Senador Carlos Wilson. Um nordestino como V. Ex^a, José Américo, dizia que "voltar era uma forma de renascer e que ninguém se perdia no caminho da volta". Veja como S. Ex^a voltou, Sr. Presidente, cônscio da sua responsabilidade. O que S. Ex^a acaba de relatar na greve da Polícia Militar no seu Estado – e sem dúvida nenhuma fator fundamental para a derrota dos que estavam à frente dos Estados e Municípios – é um ponto a ser considerado também nesta Casa, porque, no passado, a greve sempre foi uma reivindicação legítima do operário pela melhoria do seu salário. Hoje, ele não pode nem imaginar em fazer greve, se não para garantir o seu emprego. E aí também é uma forma de violência, da insegurança que campeia no País.

De modo que, se este meu pronunciamento não tivesse nenhum brilho – e às vezes ele é tão esmaecido –, as palavras do nosso Governador de ontem e Senador de hoje dariam a ele o colorido que faltava.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Veja que, quando falo em colorido, Senador Carlos Wilson, é porque estou vendo à minha frente o Senador Tião Viana, que me pede um aparte. Será mais um para completar o meu pronunciamento. Ouço V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, tenho pouco a acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a e ao aparte do Senador Carlos Wilson, mas gostaria de participar desse debate, reconhecendo em V. Ex^a a figura pública lapidada na forma e no conteúdo, Colega que tanto nos ensina no Congresso Nacional. Reputo o tema violência e segurança do maior interesse e talvez prioritário na agenda nacional. Ontem, soube da invasão com granadas dentro de um quartel da Polícia Militar no Rio de Janeiro e fiquei extremamente preocupado. Estamos si-

lenciosos diante de uma guerra civil não declarada e não reconhecida como oficial. É preciso medida de inteligência, medida de prioridade e uma grande reunião da sociedade brasileira para encontrar caminhos, do simples ao inteligente, do objetivo ao complexo, para construção de um novo modelo de segurança social. Todos os dias a imprensa mundial registra a violência que paira no Oriente Médio e que atemoriza a todos, mas as mortes não passam de 400. Enquanto isso, em São Paulo são registrados 5.700 assassinatos por ano. E isso representa apenas mais uma preocupação para aqueles que trabalham com os indicadores sociais. O pronunciamento de V. Ex^a abrange o que o Brasil precisa fazer de imediato: rever as ações e construir modelos com resultados melhores. Algumas experiência são boas, como muito bem citou o Senador Carlos Wilson. No Acre, temos a alegria também de ver uma Polícia Militar sendo reconstruída; todos os órgãos de segurança tentando trabalhar em conjunto; a redução de 40% no número de mortes por crimes violentos no primeiro ano do Governo Jorge Viana; o fim das invasões de redações de jornais por grupos de justicieros para agredir jornalistas; o aparecimento de corpos flutuando em rios em torno da cidade, assassinados pelo esquadrão da morte. Tudo isso conseguimos implementar, freando e diminuindo profundamente a violência no primeiro ano de Governo. E o resultado é que essa ação de força, empreendida de forma constitucional pelo Governador e pelas instituições públicas, tem implicado riscos, como ameaças de morte ao Governador Jorge Viana. Esse não é o primeiro episódio que ocorre no Acre. O ex-Governador Edmundo Pinto, que rompia um modelo político equivocado na época e propunha um novo modelo, foi assassinado no Hotel Della Volpe, em São Paulo, em 1990. E, até hoje, esse crime não foi elucidado. O sindicalista e ambientalista Chico Mendes, um dos heróis da humanidade, também foi assassinado porque rompia com um ciclo político, com um modelo de estruturação da sociedade. O Governo Jorge Viana significa a ruptura de um modelo já esgotado no Acre, um Estado que já estava basicamente privatizado pela corrupção, pelo crime organizado e pelo narcotráfico. Lamentavelmente, havia influência desses setores no poder. E essa ruptura implica risco. Penso que a tese de revisão do modelo de segurança e suas organizações é um alento e uma esperança muito grande para o povo do Acre. Espero que a inteligência do Governo brasileiro acompanhe o seu pronunciamento a fim de que ele possa trazer a contribuição devida. No último concurso que houve para a Polícia Militar do Acre, 75%

dos aprovados, segundo informações que me chegaram, tinham curso superior. Isso é um alento. É preciso que as academias de polícia funcionem Brasil afora e que a prioridade seja o aparelhamento dessas academias. Não vamos aceitar críticas às vezes injustas, como aquela feita à Polícia Federal no caso do Juiz Nicolau. Sabemos que as melhores polícias do mundo procuram assassinos às vezes por 40 anos, como no caso de alguns carrascos nazistas que estão foragidos até hoje. Penso que temos que reunir esta visão de inteligência: aparelhamento, melhores condições de trabalho e melhor utilização dos recursos públicos. Dessa forma vamos ter uma revisão desse conceito tão amplo que V. Ex^a aborda e que o Brasil precisa ouvir e aplicar. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, ainda há pouco eu dizia que cada um de nós já havia sentido na pele o problema da violência. Nem o Senador Tião Viana, irmão do Governador Jorge Viana, ou o Governador Jorge Viana, irmão do Senador Tião Viana, traz o exemplo do que acontece com o Chefe do Executivo acreano.

Há alguns dias, ao chegar ao edifício onde está localizado o nosso apartamento funcional e, por coincidência, o Senador Tião Viana mora na mesma prumada, os funcionários me passaram a seguinte informação: "O Senador Tião Viana está hoje altamente preocupado porque o seu irmão foi ameaçado de morte, e o pistoleiro chegou a colocar à frente da filha menor do Governador uma arma; só não a matou porque devia uma fineza ao médico Tião Viana, irmão do Governador".

Veja, Sr. Presidente, que coisa absurdamente inimaginável! Um Governador e um Senador, da mesma família, que prestam serviços à Nação, vendo-se ameaçados pela truculência e pela violência.

Outro dia, emprestei-lhe a minha solidariedade. Não revelei o episódio, porque achei que não deveria fazê-lo. Hoje, sim, estamos tratando do problema da segurança; e parte de onde partir, qualquer que seja o local, o incremento, a sua ascensão é infinitamente maior do que qualquer pessoa ou qualquer cassandra poderia fazer há alguns anos.

Senador Tião Viana, V. Ex^a sentiu o problema na pele; e só quem conhece as agruras de uma situação como essa pode falar sobre elas. Digo sempre: as pessoas falam muito da nossa região, da Amazônia; falam dos Municípios distantes, da sua beleza, mas porque leram a respeito nos livros. Com a sola dos pés, não chegaram lá. Portanto, não conhecem, na sua totalidade, qual é o valor da referência. Mas

quando se sente, como V. Ex^a sentiu, o que é a inssegurança; quando alguém, pistoleiro, saia de onde sair, aponta o revólver para a filha menor de um Governador e recua, é porque a sua consciência – e a consciência, Senador Tião Viana, é o filho bastardo do crime com tudo aquilo que a ele está revelado – o impediu de praticar o crime. E, naquele instante, o pistoleiro deve ter sentido que, por alguma circunstância um tempo atrás, lhe devia esse favor. Talvez lhe tivesse salvado a vida.

Veja, Sr. Presidente, que tipos de coincidências vão tomando conta do País! Cada um de nós já sentiu na pele esse drama. E quando não se sente na pele o drama, sente-se a vergonha por que passou o Senador Carlos Wilson, quando alguém lhe disse que a sua cidade era violentíssima, com um dos mais altos índices de criminalidade do País. Isso faz com que não nos sintamos bem na condição de brasileiro, como se fosse uma vergonha a nossa nacionalidade. Por isso, devemos combater a violência e enfrentá-la, principalmente os que desertam, os que fogem e os que se acomodam. Digo pior, Sr. Presidente, os que se acocoram perante uma realidade dessa são tão criminosos, tão partícipes e tão co-autores quanto aqueles que estão na militância do crime.

Peço desculpas a V. Ex^a por ter ultrapassado o tempo. V. Ex^a, com a elegância que lhe é nata, Senador Loyola, não me adverte para que eu saia da Tribuna, mas a minha responsabilidade pessoal o dita dessa maneira. Eu o faço, mas deixo registrado que esta Nação precisa enfrentar a violência, porque senão nos transformaremos no que se dizia no passado: em cubatas africanas, onde ninguém sabe quem manda e muito menos quem obedece.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Bernardo Cabral, eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito do assunto antes de V. Ex^a encerrar as considerações oportunas, cônscias e inteligentes que traz a esta Casa. Elas se revelam efetivamente uma preocupação nacional, em face da banalização do crime em nosso País, em face da dimensão que ele tem tomado, comprometendo as diversas ações da sociedade. O processo tem experimentado algumas alterações, porque, antes, o bandido se limitava a surrupiar o bem material; e, hoje, nota-se, num crescente preocupante, o seu desejo de fazer justiça, por se sentir injustiçado. O desejo não apenas de le-

var o bem material da pessoa, mas também de maltratá-la e, muitas vezes, de matá-la. Preocupa-me, eminentes Senador Bernardo Cabral, essa escalada da violência, que se parece muito com o que está ocorrendo na Colômbia, onde o narcotráfico financia uma guerrilha, financia uma força paramilitar, financia a desobediência civil e se estabelece como uma força, como se fosse o próprio Estado. Tenho muito receio de que, se essa escalada de violência continuar no País, como está, sem providências urgentes e severas a serem tomadas – como o alerta que V. Ex^a faz –, o Brasil corra o risco de ficar, a exemplo da Colômbia, refém do crime. É preciso que incitemos o Estado, as forças responsáveis em dotar a segurança ao cidadão, para que não permitam que isso aconteça, para que a segurança retorne ao nosso País; e a população possa viver com tranqüilidade, produzir os frutos do seu trabalho e viver como as pessoas normais devem viver: num clima de paz e harmonia, com a segurança que o cidadão deve ter, patrocinada, principalmente, pelo Estado. Cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento, pela gravidade da situação que revela e pelas propostas e sugestões que apresenta na busca da solução dessa que, seguramente, é a principal preocupação atual do povo brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a registra a circunstância atual mais palpável de todas. Antigamente, havia apenas a forma de surrupiar, sem que se chegasse ao crime. Em verdade, havia o furto. A diferença entre o furto e o roubo é que, quando há furto, não há violência. Mas, hoje, já não se sabe mais se se trata realmente de roubo, porque a violência deixou de levar a matéria, que seria o produto do crime, para entrar no homicídio.

Hoje, pela manhã, os canais de televisão noticiavam que uma senhora foi assaltada dentro da sua casa, quando estava em companhia da filha de 16 anos. Os ladrões queriam levar a filha; e ela, aos prantos, pedia que levassem tudo, menos a menina. Agarrou-se à filha, impedindo que a levassem. Eles, então, mataram a pobre senhora e se retiraram.

Aí está, Sr. Presidente, o que quero dizer: a morte pela morte.

As Farc, que são as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, que há 40 anos criam problemas na Colômbia – e V. Ex^a o disse bem: associado ao narcotráfico, hoje já com a guerrilha – alastram a violência para a nossa vizinhança, uma vez que somos

um País limítrofe com aquele nosso país irmão. Sabemos o que vai acontecer daqui a alguns dias. E há realmente uma enorme escalada da violência, como disse V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu não queria dizer, e até o final me mantive sem revelar, mas eu tive um irmão que, com 27 anos de idade, foi brutalmente assassinado. Então, quem sente na pele, como disse há pouco, quem sabe a dor da perda de um parente vitimado pela violência é que pode falar com conhecimento de causa.

Se nós, mais uma vez, Sr. Presidente, não nos dermos conta de que isso vai – e nós nem sabemos como começou quanto mais como terminará –, a cada dia, se exacerbando, e, daqui a pouco, vamos sair do que está havendo hoje, a chamada "guerrilha urbana" – porque aquilo que o Senador Tião Viana lembra, se jogarmos granada nos quartéis, passa a ser uma guerra civil disfarçada pelo lado oblíquo.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, por ser um homem objetivo, eu não poderia encerrar esse meu discurso, com a aquiescência de V. Ex^a, sem ouvir a Senadora Heloísa Helena, Líder da Oposição no Senado Federal.

Ouço a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Bernardo Cabral, eu pretendia apartear-lo no início do seu pronunciamento. Mas questões outras obrigaram-me a me ausentar, e somente agora tenho a oportunidade de fazê-lo. Em primeiro lugar, agradeço a solidariedade prestada por V. Ex^a ao Governador Jorge Viana, ao nosso companheiro, Senador Tião Viana e a todas as forças democráticas do Acre, que têm enfrentado muitas adversidades na tentativa de construir uma nova forma de governar naquele Estado. Portanto, eu não poderia deixar de compartilhar com algumas preocupações formuladas por V. Ex^a. Eu sei – e V. Ex^a várias vezes já ocupou a tribuna com esse tema, que é extremamente complexo, especialmente em um País de tanta pobreza, de indigência, de miserabilidade e desemprego crescentes –, que não são apenas esses fatores que se relacionam diretamente com a violência. Mas a pobreza e a miserabilidade crescente é um instrumento importante, quase que fundamental, para impulsionar a violência no nosso País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – São componentes da violência sim.

A Srª. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Às vezes fico me perguntando o que sobra para certas pessoas e determinadas famílias? O que sobra para uma criança que está jogada nas ruas? Passar o dia inteiro em um sinal tentando vender um confeiteiro, uma bala, para ganhar uma moeda, ou ela ser seduzida pelo narcotráfico e pelo crime organizado? O que é melhor para essa criança numa sociedade tão individualista, tão consumista como a nossa? O que sobra para um pai e uma mãe de família, com vários filhos, morando sob uma "cidade de lona" numa favela? Eu sempre tento me colocar nos seus lugares. Apesar de eu ter nascido em uma família miserável, mesmo com a nossa miserabilidade crescente, nenhum de nós foi parar nas teias do narcotráfico, nem na da corrupção e nem na do crime organizado. Existem exceções espalhadas aqui e ali. Mas a vida dessas pessoas é muito difícil no seu cotidiano. Imaginem o que significa para um pai ou para uma mãe buscar emprego todos os dias! Ou tentar trazer o pão para a mesa de seu lar! Certa vez, o nobre Senador Pedro Simon disse, nesta Casa, algo que pode ter chocado a muitos, mas que, naquele momento, foi a expressão da sua verdade. S. Exª teve a audácia – audácia do ponto de vista positivo de um homem de extrema maturidade que já foi Governador de Estado e que está em outro mandato de Senador – de dizer, em um aparte, quando discutímos a questão da precarização e da miserabilidade crescente, que se visse o seu filho chorando de fome, ele iria na padaria da esquina e roubaria o pão para alimentá-lo. Quem disse isso não foi alguém de temperamento explosivo como o meu, quem o disse não foi uma pessoa que faz discursos demagógicos e sim uma pessoa com a maturidade que a própria vida lhe conferiu. S. Exª disse algo que, realmente, todos nós sentimos profundamente. Senador Bernardo Cabral, mexer na questão da violência sem mexer na social, penso ser extremamente injusto com a realidade objetiva existente em nosso País. Alguns podem dizer: E quanto àqueles que entram em um cinema com uma metralhadora e assassinam várias pessoas? Ou como aquela carta, há poucos dias publicada na **Folha de S. Paulo**, sobre uma família sentida, machucada e dolorida pelo assassinato de um menino – filho de classe média – que comprou uma metralhadora em uma oficina e assassinou várias pessoas? Eu também sei o que é a dor de perder uma pessoa porque tive um irmão mais velho do que eu assassinado covardemente, de uma forma extremamente violenta. Sei também do que algumas pessoas neste País são

capazes de fazer. No entanto, tratar a questão da violência sem mexer com a questão social é extremamente injusto com milhares de pessoas que estão sendo jogadas na marginalidade, que estão sendo instrumentos do crime organizado como último refúgio. Há um outro aspecto de fundamental importância – V. Exª já falou a esse respeito em outras oportunidades nesta Casa. Refiro-me à questão da impunidade, que é um instrumento fundamental para continuar fomentando a violência. Não me refiro à impunidade do pobre, porque o pobre, quando rouba ou mata, sabe que para ele está reservada a cadeia e as mais diversas formas de penúria, enquanto que para os grandes e os poderosos não! O mesmo ocorre com o narcotráfico. Sempre fico irritada quando se fala do narcotráfico. Tenho que ser sincera, Senador Bernardo Cabral, especialmente em relação à guerrilha na Colômbia. A situação do narcotráfico na Colômbia não depende da guerrilha. Em nosso País, qual a guerrilha que temos fomentando o narcotráfico, que é gigantesco? Não temos. No entanto, o narcotráfico age impunemente neste País porque tem a impunidade garantida pelas estruturas oficiais. A alta tecnologia existente permite que, através de um chip de um satélite, se identifique um pé de maconha. Imaginem plantações e plantações! Imaginem o que pode ser identificado usando essa alta tecnologia! Os céus e os mares do nosso País estão sendo cortados diariamente por embarcações e aeronaves clandestinas, ou por aeronaves pertencentes a personalidades políticas e econômicas do nosso País, carregadas de pasta-base da cocaína. Portanto, se o narcotráfico existe no nosso País, e existe impunemente e não tem guerrilha para dar-lhe sustentação, mas há o aparato – não tenho dúvidas – de ilustres personalidades da elite política e econômica do nosso País que lhe dá sustentação. Não temos guerrilha! E não são os pobres angolanos, favelados, que portam em seus intestinos capsulas de cocaína, que alastrarão a droga em nosso País! A pasta-base circula livremente, assim como os componentes químicos, e o aparato de segurança pública permite isso. Digo isso porque não há fórmula mágica para resolver a verdade, que é de alta complexidade. Imaginem uma estrutura poderosíssima, com raízes no aparato da segurança pública, no poder político e econômico! Não há fórmulas mágicas. Mas existem instrumentos concretos e eficazes para minimizar os efeitos do narcotráfico, esse problema terrível que destrói a juventude, a infância e a seduz de forma gigantesca. Agora, vincular

o narcotráfico à guerrilha da Colômbia é algo extremamente injusto, porque o narcotráfico atua no Brasil livremente e não há guerrilha. O que temos chama-se impunidade; temos o poder político, o econômico e o aparato de segurança dando legitimidade a algo terrível. Sei que V. Ex^a compartilha comigo porque várias vezes, nesta Casa, falou, com indignação, em relação ao narcotráfico e à impunidade que impera em nosso País. Portanto, não poderia deixar de apontá-lo, V. Ex^a que, várias vezes, já falou sobre isso e sobre a questão da segurança pública, que é algo extremamente complexo, e sobre a questão do empobreecimento da população, a cultura da violência estabelecida nas pessoas é algo muito complexo. São problemas que, de forma alguma, devem ser tratados individualmente, mesmo que não haja uma fórmula mágica para tentar minimizá-los. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte, Senador Bernardo Cabral. Peço desculpas se me estendi demais.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senadora Heloísa Helena, peço a V. Ex^a que me dê um minuto de sua atenção.

Dos seis aos dez anos, período em que freqüentei o curso elementar, tive um professor chamado Vicente Blanco. Era um homem sábio. Concluiu seu curso de Filosofia em Coimbra e veio para a nossa pequena cidade. Semanalmente, ele nos ministrava aulas de português e filologia. Como bom filólogo, ele dizia: "Meus filhos, hoje vamos aprender pontuação. O ponto serve para dar seqüência ao período que se quer continuar. Usa-se a vírgula para intermediar o pensamento. O ponto-e-vírgula indica uma pausa mais forte que a da vírgula e menos que a do ponto final. Usa-se o ponto de exclamação quando se quer assinalar algo. O ponto de interrogação é usado nas orações interrogativas". Aí, ele parava e dizia: "Mas tem o ponto final, que se usa quando não se tem mais nada a dizer".

O aparte de V. Ex^a é o ponto final do meu pronunciamento. Não tenho mais nada a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – A Mesa foi bastante condescendente com todos dada a profundidade do tema que foi tratado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago à tribuna um assunto que julgo de interesse nacional, que está aguardando decisão do Governo brasileiro e que hoje faz parte do verdadeiro mural da Humanidade, que é a Internet, que o tem colocado com muita freqüência nos acessos dos internautas. Refiro-me à situação de violência em que vivem as mulheres do Afeganistão.

Muitos dos caros Pares aqui presentes, com certeza, já terão ouvido falar, por intermédio da imprensa ou da Internet, a respeito da brutal violência de que têm sido vítimas as mulheres no Afeganistão. Em um tempo no qual a violência, difundida nefastamente nos quatro cantos do mundo, torna-se, paradoxalmente, cada vez mais assustadora e banalizada, uma denúncia como essa, transmitida exaustivamente pela rede mundial de computadores e pela mídia falada e escrita, corre o risco de ser vista como mais uma entre tantas.

Felizmente, muitos de nós ainda não estão de todo entorpecidos; ainda mantêm a capacidade do espanto, da indignação, da revolta frente à truculência, ao desmando e à ausência do estado de direito. É precisamente o repúdio aos atos criminosos, à humilhação, à violenta e ignominiosa discriminação imposta ao sexo feminino no Afeganistão pela Milícia Fundamentalista Islâmica Taliban que quero hoje manifestar.

Citarei algumas frases colocadas via Internet, que mostram claramente o diagnóstico da forma como vivem hoje as mulheres no Afeganistão:

1. É absolutamente proibido às mulheres qualquer tipo de trabalho fora de casa, incluindo professoras, médicas, enfermeiras, engenheiras, etc.
2. É proibido às mulheres andar nas ruas sem a companhia de um **mahram** (pai, irmão ou marido).
3. É proibido falar com vendedores homens.
4. É proibido ser tratada por médicos homens.
5. É proibido o estudo em escolas, universidades ou qualquer outra instituição educacional.
6. É obrigatório o uso do véu completo (**Burqa**) que cobre a mulher dos pés à cabeça.
7. É permitido chicotear, bater ou agredir verbalmente as mulheres que não estiverem usando as roupas adequadas (**Burqa**) ou que estejam agindo em discordância com o que o Taliban quer, ou ainda que estejam sem o seu **mahram**, que é o parente do sexo masculino.

8. É permitido chicotear mulheres em público se não estiverem com seus calcanhares cobertos.

9. É permitido jogar pedras publicamente em mulheres que tenham tido sexo fora do casamento.

10. É proibido qualquer tipo de maquiagem (muitas mulheres tiveram os dedos cortados por pintar as unhas).

11. É proibido falar ou apertar a mão de estranhos.

12. É proibido à mulher rir alto.

13. É proibido usar saltos altos que possam produzir sons enquanto andam, já que é proibido a qualquer homem ouvir os passos de uma mulher.

14. A mulher não pode usar táxi sem a companhia de um parente do sexo masculino.

15. É proibida a presença de mulheres em rádios, televisão ou qualquer outro meio de comunicação.

16. É proibido às mulheres qualquer tipo de esporte ou mesmo entrar em clubes e locais esportivos.

17. É proibido às mulheres andar de bicicleta ou motocicleta, mesmo com seus **mahrams**.

18. É proibido o uso de roupas coloridas ou, em suas palavras, "que tenham cores sexualmente atrativas".

19. É proibida a participação de mulheres em festividades.

20. As mulheres estão proibidas de lavar roupas nos rios ou locais públicos.

21. Todos os lugares com a palavra "mulher" devem ser mudadas, como, por exemplo: "o jardim da mulher" deve passar a se chamar "jardim da primavera".

22. As mulheres são proibidas de aparecer nas varandas de suas casas.

23. Todas as janelas devem ser pintadas de modo que as mulheres não sejam vistas dentro de casa por quem estiver fora.

24. Os alfaiates são proibidos de costurar roupas para mulheres.

25. Mulheres são proibidas de usar os banheiros públicos (a maioria não tem banheiro em casa).

26. Ônibus públicos são divididos em dois tipos: para homens e mulheres. Os dois não podem viajar em um mesmo ônibus.

27. É proibido o uso de calças compridas, mesmo debaixo do véu.

28. Mulheres não podem se deixar fotografar ou filmar.

E assim por diante, Sr. Presidente. Essa é a situação em que vivem, hoje, as mulheres no Afeganistão, em uma sociedade que não separa o que é Igreja e o que é governo. Trata-se de uma situação dramática, e as palavras são poucas para expressar esse grito de violência e essa onda incapazes de chegarem à compreensão da sociedade ocidental.

Desde que tomou o poder no Afeganistão, no dia 27 de setembro de 1996, a Milícia Ultra-Fundamentalista Islâmica Talibã mergulhou o país em um estado de trevas, em uma espécie de **apartheid** de gênero, como vem sendo denominado, instalando uma verdadeira guerra santa contra as mulheres, vistas por eles como seres subumanos.

Banidas do mercado de trabalho, privadas do direito de ir e vir, do direito à educação, à saúde, ao lazer e à justiça, as mulheres e as meninas foram destituídas de todos os direitos humanos básicos. Ademais, a milícia radical muçulmana dos Talibãs ordenou, em julho último, que todas as Organizações Não-Governamentais que prestavam trabalho de ajuda humanitária no Afeganistão dispensassem as mulheres de seus quadros, sob pena de banimento.

Obrigadas a vestir o **burqa**, vestimenta que as cobre dos pés à cabeça, inclusive o rosto, mantido oculto por sob um tecido telado, as mulheres podem ser espancadas, privada ou publicamente, por razões disciplinares, pelos motivos mais reles, como, por exemplo, o ruído dos seus sapatos ao andarem, por não estarem adequadamente vestidas, por falarem com estranhos, pela elevação da voz ao falarem ou por andarem na rua sem um **mahram** (pai, irmão ou marido).

Os homens têm poder de vida ou morte sobre suas parentes do sexo feminino, particularmente sobre suas esposas. Além disso, a palavra de um homem não pode ser contestada por uma mulher.

Segundo relatos e notícias veiculadas pela mídia, uma mulher foi espancada até a morte por um grupo furioso de populares fundamentalistas simplesmente por ter exposto seu braço acidentalmente enquanto dirigia seu carro. Nada é mais ultrajante, nenhum relato poderia ser mais contundente do que as fotografias de mulheres e crianças mutiladas pelo fanatismo religioso dos homens sob o regime do Talibã.

O lamentável é que, até a tomada de poder pelo grupo terrorista afegão, as mulheres gozavam de relativa liberdade para trabalhar, vestir-se, dirigir e aparecer em público sozinhas. O terrível retrocesso im-

posto à sociedade, principalmente às mulheres, tem gerado numerosos casos de depressão e suicídio, cujos índices não são revelados.

A música, a TV e o cinema ocidentais estão proibidos e, embora os extremistas talibans tenham reaberto a Galeria Nacional de Artes, sediada na capital, Cabul, retiraram dela todas as obras que representavam pessoas e animais, por considerarem-nas ofensivas às suas crenças religiosas. Não consideram, contudo, ofensivos os verdadeiros espetáculos que são as execuções públicas das penas impostas aos cidadãos, as quais incluem cenas de apedrejamento, amputações, espancamento e mutilações. A milícia extremista talibán, que controla atualmente 90% do Afeganistão, é produto da guerra civil iniciada após a retirada soviética do país. Financiados por grupos de fundamentalistas islâmicos e pelos recursos gerados pelo cultivo e a venda de papoula, usada na produção de ópio, o ultraconservador governo do Afeganistão também reprime severamente a liberdade religiosa.

Com a instituição da Sharia, o código muçulmano tradicional de leis, os talibans pretendem impor, pela repressão e pelo terror, a limpeza do que acreditam ser "vícios" e "hábitos obscenos" introduzidos pelos comunistas e muçulmanos ocidentalizados. A interpretação do Corão dada pelos extremistas talibans não encontra respaldo sequer entre os teólogos do Irã, antes o mais rígido dos regimes islâmicos.

Apesar de afirmarem que seu objetivo é estabelecer o "mais puro Estado" islâmico do mundo, o país é acusado pelos Estados Unidos e pela ONU de manter ligações com o tráfico de drogas e de abrigar o terrorista saudita Osama Bin Laden, tido como responsável pelos atentados às embaixadas americanas no Quênia e na Tanzânia.

Dados da ONU indicam que o Afeganistão responde atualmente por 75% da produção mundial de ópio. Além disso, o Órgão Internacional de Controle de Entorpecentes (OICE), com sede em Viena, que trata do consumo e tráfico de drogas no mundo, acusa, em seu relatório, o regime islâmico talibán do Afeganistão de desinteresse em acabar com o cultivo de ópio, uma vez que continua arrecadando impostos pela produção e pela elaboração da heroína. Em relatório divulgado pelo Departamento de Estado americano, o Paquistão e o Afeganistão foram apontados como eixos de apoio ao terrorismo internacional. O Afeganistão foi isolado pela comunidade internacio-

nal, e apenas três países reconhecem o governo dos talibans, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão: o Paquistão, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos.

Em 15 de outubro de 1999, o Conselho de Segurança da ONU adotou resolução no sentido de bloquear todos os bens dos talibans no exterior e de proibir o trânsito de aviões do regime de Cabul em qualquer país do mundo. Tais sanções foram motivadas pela recusa dos talibans em entregar o terrorista saudita Osama Bin Laden. Em apoio à decisão do Conselho, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto nº 3.267/99 no mesmo sentido, assinalando, assim, a posição contrária do Governo brasileiro ao regime autoritário e fundamentalista talibán.

Srs e Srs. Senadores, milhares de civis morreram em conflitos, desde o final da guerra fria, há dez anos, em lugares como Israel, Angola, Sudão, Kosovo, Sri Lanka, Ruanda, Bósnia, Colômbia, Afeganistão. As guerras mataram dois milhões de crianças, mutilaram seis milhões, deixaram um milhão de órfãos e doze milhões de refugiados, além de tirar 30 milhões de pessoas de suas casas, segundo a ONU.

Atualmente, o mundo assiste estarrecido à sucessão de episódios sangrentos que marcam a trágica disputa entre israelenses e palestinos.

No Afeganistão, reduzidas à humilhação do silêncio e do isolamento, meninas e mulheres aguardam um gesto, uma atitude, por parte da comunidade internacional, que venha emprestar-lhes não apenas solidariedade e apoio, mas o efetivo resgate de um mundo de véus e sombras, no qual impera o horror e a intolerância, no qual a liberdade foi cerceada, cessando-se todos os cantos, todas as opiniões livres.

O que estamos testemunhando, principalmente pela Rede Mundial de Computadores, em relação às mulheres do Afeganistão é um grito de socorro das vítimas de um regime que não consegue separar governo de religião e que comete todo tipo de violência aos direitos humanos, à dignidade humana.

Espero, sinceramente, que este pronunciamento alcance mais um leque de solidariedade no nosso País e que encontre no Governo a capacidade de, no recurso da diplomacia brasileira, investir em uma posição mais aberta no cenário internacional em protesto e em busca de solução em favor das mulheres do Afeganistão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, em conformidade com o Regimento Interno.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, viva o Brasil! Ao ouvir essa exposição do eminente Senador Tião Viana a respeito da forma como são tratadas as mulheres naquele país, verificamos que, no Brasil, somos efetivamente felizes, porque temos uma convivência de igual para igual e percebemos que as mulheres, a cada dia que passa, ocupam espaços mais importantes na vida social brasileira. Viva o Brasil!

Não trato, Sr. Presidente, neste pronunciamento, do novo, do inédito. Abordo um tema recorrente, grave, inadiável, com plena consciência de sua dimensão e urgência. E o faço nos termos de uma denúncia, tanto mais necessária no contexto dos 500 anos da descoberta do Brasil, na verdade, da chegada dos portugueses no Brasil. Estabeleço essa diferença, porque o Brasil por inteiro, o Brasil de dimensões e recursos continentais, o Brasil capaz de dar resposta à maioria dos problemas brasileiros e de inserir-se como país soberano e cooperativo na globalização, esse Brasil ainda não foi totalmente descoberto.

O Brasil dos 500 anos se esgota num complexo jogo em que permite exorbitante concentração de riquezas de sua elite, marginalizando e empobrecendo a esmagadora maioria de sua população. Enquanto isso ocorre, dois terços do território nacional, os mais ricos, os de maiores potencialidades, continuam desconhecidos, órfãos das políticas governamentais prioritárias.

Esse Brasil a que me refiro, Sr. Presidente, dispõe de 150 milhões de hectares, de 30% da biodiversidade e de 20% dos recursos hídricos disponíveis no planeta. Esse Brasil, no entanto, não tem merecido mais do que 15% ou 20% dos investimentos nacionais, valores absolutamente distantes dos necessários ao estabelecimento de um revolucionário processo de desenvolvimento em uma área que tem tudo para contribuir decisivamente para colocar o Brasil como parceiro presente em contribuições soberanas no cenário da globalização.

Já se vê, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que, quando falo de 150 milhões de hectares ou de 30% da biodiversidade do planeta ou de 20% dos re-

cursos hídricos, estou referindo-me à Amazônia, aos cerrados, ao Norte e ao Centro-Oeste, ou seja, ao Brasil além do Tratado de Tordesilhas – linha que o Brasil não conseguiu até hoje ultrapassar e ocupar efetivamente.

Diria, sem medo de exagero, que esse é um Brasil que o Brasil sequer conhece.

Não sei, Sr. Presidente, se um país que comete tal equívoco terá condições de, brevemente, num mundo globalizado, carente de espaços e de recursos, reivindicar sua soberania sobre esse continente que desprezou e desconheceu.

Por isso, iniciei este pronunciamento, referindo-me a uma grave denúncia. E pode haver denúncia mais grave do que esse equívoco histórico?

Deixo à margem a questão da biodiversidade, do aproveitamento sustentável da floresta, dos recursos minerais, do solo e de outros tantos, para me centrar na questão do aproveitamento das águas. Somos detentores de algo em torno de 20% das águas do planeta, das quais 76% situam-se na Amazônia.

Seguramente, Sr. Presidente, se se perguntassem à média dos brasileiros o que fazer com tal abundância de água, a maioria significativa não saberia como responder. Alguns haveriam de se referir ao seu extraordinário potencial de geração de energia elétrica; outros se refeririam à irrigação; outros, ainda, à sua preservação pela necessidade de proteção do clima e do equilíbrio ecossistêmico. Talvez poucos se referissem ao uso plurifuncional das águas, mas certamente todos, ou quase todos, fariam referência à triste fatalidade de se situarem esses recursos longe do Brasil e de suas demandas, a milhares de quilômetros do Brasil habitado e produtivo, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, da Bahia ou do Nordeste.

Talvez essas pessoas não se apercebam de que o Brasil foi mal construído ou apenas parcialmente construído, que há um país a ser construído a partir desses recursos naturais, não apenas dependente do circuito globalizado da economia virtual e do jogo especulativo.

A demanda mundial pela água e a sua crescente escassez têm sido objeto de denúncia contínua, notadamente por parte dos órgãos de maior responsabilidade, como a Comissão Mundial de Estudo das Águas da ONU.

Regiões do mundo estão se desertificando. As reservas hídricas, em função da poluição, do desmatamento e de outros fatores, estão diminuindo cerca de 30% só nos últimos 50 anos. O consumo de água

aumenta em consequência de seu crescente uso, quer por uma população cada vez maior, quer por demandas agrícolas, industriais, ou mesmo por outros fatores.

Enquanto isso, a população mundial continua crescendo, e as melhores expectativas dos demógrafos prevêem a estabilização da população mundial somente na segunda metade deste século. Até lá, essa população terá chegado a algo em torno de 9 bilhões de pessoas.

Segundo as mesmas estimativas da ONU, hoje, cerca de 1 bilhão de pessoas em 46 países sofrem as consequências da falta de água. Esse número tenderá a crescer perigosamente pelas razões referidas.

Há muito de verdade, portanto, em se afirmar que a água será o petróleo do século XXI ou que, como houve guerras no século XX por causa do petróleo, novas guerras poderão vir no próximo século, agora por causa das águas.

Devo dizer, Sr. Presidente, que esses números impactantes em relação ao planeta têm iguais dimensões quando transferidos para o Brasil.

Aqui também o fenômeno da desertificação cresce, afetando áreas jamais imaginadas e transformando climas, regimes de chuvas e ecossistemas originais.

Aqui também, o mal uso da água, a poluição, o desflorestamento fizeram diminuir em cerca de 30% o volume das águas disponíveis na parte do Brasil ocupado, e o fenômeno cresce rapidamente na direção do Pantanal e da Amazônia.

Aqui também cresce a demanda das águas e seus múltiplos usos, enquanto o crescimento populacional prossegue e deverá prosseguir nos próximos 50 anos, elevando a população brasileira a algum número certamente superior a 250 milhões de habitantes.

Enquanto isso, estamos apenas tateando na formulação de uma política de gestão das águas, gestão que envolve o conhecimento da nossa realidade hídrica, o conhecimento de seus múltiplos usos e o conhecimento das formas de sua utilização sustentável.

Ações mais efetivas no sentido da gestão dos recursos hídricos, como objeto em si das funções de Estado, só começaram a ocorrer recentemente, com a transformação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal no Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Na verdade, grandes espaços na gestão dos recursos hídricos, mesmo com essa inovação, não foram conseguidos, em face da prevalência das políticas de uso desses recursos sobre sua gestão.

Assim é que o uso da gestão de recursos hídricos era atribuição do Dnaee, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, o maior convededor do produto. Entende-se como, nesse período, cerca de 60 milhões de quilowatts de potência tenham sido implantados no País, sem maiores preocupações com o uso múltiplo das águas e mesmo com a sua preservação. Espera-se que a criação da Agência Nacional das Águas modifique essa perniciosa realidade.

Um inquestionável exemplo dessa prática aconteceu no rio São Francisco. Foram quase 10 milhões de quilowatts de energia implantados em seu curso. No entanto, à exceção de alguns projetos localizados, como Petrolina, pouco se fez que produzisse o desenvolvimento de sua bacia e a preservação de suas águas, ameaçadas pelo desflorestamento e o abandono de suas bacias secundárias, apenas recentemente objeto de estudo da Codevasf ou de estudos por ela subsidiados.

Ao analisar a questão das potencialidades, do nocivo abandono da Amazônia e seus recursos, especialmente de seus recursos hídricos, busco balizar parâmetros para a adoção das indispensáveis medidas de utilização racional das águas, distribuindo-as adequadamente, materializando seu uso múltiplo, preservando-as e promovendo o desenvolvimento.

Questões da magnitude da disponibilização da água para o Nordeste e da garantia de sustentabilidade do rio São Francisco exigem uma visão mais ampla do que meramente uma visão setorial local.

Outros países assim o fizeram, e cabe citar especialmente a China, a Rússia e os Estados Unidos, com seus grandes projetos de interligação das bacias dos seus rios.

Há que se admitir, em consequência, Sr. Presidente, a necessidade de buscar soluções globais e integradas para questões globais e interdependentes.

É nesse contexto que desejo analisar o projeto de transposição das águas do rio São Francisco e, por consequência, da transposição das águas da bacia do rio Tocantins ou, mais propriamente, da interligação das bacias do rio Tocantins e do rio São Francisco, com o consequente abastecimento e perenização dos rios do Nordeste.

São conhecidas as políticas de combate à seca do Nordeste e seus resultados. A construção de açudes, a perfuração de poços e outras iniciativas do gênero, nesses mais de 100 anos, desde que D. Pedro II percebeu o drama da população nordestina, numa das maiores secas ocorridas no século passado, não têm sido suficientes para reverter a situação, e prossegue a cada ano a tragédia da miséria, da fome e da expulsão dos irmãos nordestinos de suas terras à busca da sobrevivência.

Não têm tido resultados definitivos as ações eventuais do Governo por meio da política assistencialista das frentes de trabalho ou das que, constituindo um atendimento necessário, mas condenável, promovem a distribuição de alimentos, de água e outras formas de atendimento que em nada vão mudar o perfil da miséria que aflige os Estados do Nordeste brasileiro.

Essa região, rica de gente e de possibilidades, equipara-se aos países mais pobres da África ao apresentar Índices de Desenvolvimento Humano em alguns casos semelhantes, segundo critérios estabelecidos pela ONU.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não é possível que se ingresse no século XXI persistindo nessas políticas ineficazes que prolongam a miséria e excluem a maior parcela da população do Nordeste, cerca de 20 milhões de pessoas, dos processos de produção e do desenvolvimento nacional.

Infelizmente, as políticas localizadas não têm tido respostas adequadas. Além da precariedade das águas, da carência de chuvas e outros recursos potenciais da região, como o aproveitamento das águas do subsolo, não têm sido alcançados os resultados esperados. Se os lençóis subterrâneos existem – e existem em grande volume –, nem sempre eles se prestam a custos e com qualidade aceitável ao uso generalizado em todo o Nordeste.

Comentários semelhantes poderiam ser feitos em relação a outros projetos, tais como o de dessanilização das águas, o de reaproveitamento das águas já utilizadas, por meio de tratamentos especiais, ou o da disseminação intensiva de cisternas em áreas rurais.

Todas essas políticas são elogiáveis, mas elas não significam a transformação do Nordeste em área globalmente produtiva, o que só poderá ocorrer com a água disponível a custos aceitáveis, qualidade adequada e segurança contínua para o abastecimento humano e uso produtivo na atividades urbanas e rurais.

Como solução de grande parte dos problemas conhecidos, a transposição das águas do rio São Francisco questão lógica à primeira vista traz, no entanto, problemas específicos, decorrentes da utilização máxima que já vem sendo feita das águas do rio, especialmente na geração de energia elétrica, o que limita, por si, a expansão de projetos de irrigação na própria bacia do rio São Francisco.

Permita-me, Sr. Presidente, ler alguns tópicos do estudo apresentado pelo pesquisador João Suassuna, da Fundação Joaquim Nabuco, apresentado no I Seminário sobre a Transposição das Águas do Rio São Francisco, realizado na capital da Paraíba, nos dias 10 e 11 de novembro de 1999. Afirma o pesquisador:

O São Francisco já está com as suas águas comprometidas na geração de energias e na irrigação. A explicação é a seguinte: a vazão média do rio é de 2.800 m³/seg. Para gerar energia, levando em conta todo o potencial gerador da Chesf, são necessários, desse total, cerca de 2.100 m³/seg. Portanto, restam 700 m³/seg. O potencial de áreas irrigáveis do São Francisco é de 3 milhões de hectares. Se considerarmos 0,5 litro/seg/hectare como um número razoável para fins de cálculo da irrigação que é praticada atualmente no Vale do São Francisco, seriam necessários 1.500 m³/seg para irrigar aquela área potencial. Ocorre que não temos esse volume disponível no rio. Temos, conforme mencionado anteriormente, apenas 700 m³/seg. Apesar de termos uma área potencialmente irrigável de 3.000.000 de hectares, só é possível irrigar, com o volume de água disponível no rio (700 m³/seg), cerca de 1.400.000 hectares. Já nos parece existir, nessa contabilidade, um sério conflito quanto ao uso das águas do São Francisco. Certamente não iremos ter água suficiente para gerar energia, irrigar e abastecer as cidades do semi-árido nordestino conforme se está pretendendo. Se já é triste morrer de sede, mais triste ainda é morrer de sede no escuro.

A vazão média do São Francisco, que na região semi-árida ocorre inteiramente sobre o embasamento cristalino, é de 2.800 m³/seg pelo fato de terem sido registradas vazões mínimas de até 595 m³/seg. No entanto, esses dados, para a Chesf, são muito

preocupantes, pois, no complexo gerador de energia de Paulo Afonso, há a necessidade de uma vazão mínima garantida para manter o sistema gerador operando a contento. A título de exemplo, a usina de Itaparica necessita de um volume de engolimento de cerca de 2.744 m³/seg, a de Paulo Afonso IV, de 2.310 m³/seg, e a de Xingó, de 3.000 m³/seg. Nesse sentido, a Chesf foi como que obrigada a construir a represa de Sobradinho, que conseguiu manter, no rio, uma vazão mínima garantida da ordem de 2.060 m³/seg. Ainda com relação à vazão do rio, outro aspecto importante a ser considerado diz respeito aos constantes desmatamentos, realizados no alto São Francisco, que têm ocasionado sérios problemas de assoreamento no seu leito.

Na possibilidade de retirada de água para fins de abastecimento, tem-se que levar em consideração o orçamento das águas, o qual é um reflexo das características do ciclo hidrológico anual da região, e verificar se há disponibilidade de volumes suficientes para tal. A represa de Sobradinho recebe água, oriunda do alto São Francisco, no período de novembro a abril de cada ano e gasta essa água, regularizando a sua vazão, no período de maio a outubro. Ocorre que, em abril de 1999, devido às secas sucessivas e a um ciclo hidrológico atípico, a represa de Sobradinho havia recebido um volume de apenas 55% de sua capacidade total de armazenamento (em setembro acumulava apenas 21% de seu volume útil), significando dizer que, até o final do ano, haverá necessidade de a Chesf importar, da usina de Tucuruí (PA), uma certa quantidade de energia, equivalente ao que vai deixar de ser gerado em Paulo Afonso com os 45% restantes do volume da água não armazenados em abril. Estima-se, nessa operação, uma importação de cerca de 800 megawatts, o equivalente a 15% do consumo do Nordeste.

Sr. Presidente, o pesquisador continua discorrendo sobre a análise do potencial já aproveitado do rio São Francisco. Seguramente a propositura de transposição das águas do rio São Francisco, de acordo com a análise e o estudo feitos pelo pesquisador João Suassuna, está relativamente compro-

metida em razão de não ter o rio o volume de águas suficiente para atender a demanda de geração de energia elétrica e de irrigação de projetos existentes ao longo do seu curso e mais ainda essa transposição. Ele continua falando da análise que faz da vazão e do aproveitamento das águas da bacia do São Francisco.

Desejo agora, Sr. Presidente, nobres Senadores, trazer alguns comentários referentes à chamada transposição do rio Tocantins, com o objetivo primeiro de enfocar adequadamente a questão e simultaneamente de tratar do projeto de valorização do Nordeste e do aproveitamento das potencialidades da Amazônia em sua verdadeira dimensão nacional. Sob esse aspecto, o projeto em pauta, que prefiro chamar de Projeto de Interligação das Bacias do Tocantins, São Francisco e Parnaíba, constitui um exemplo de como investimentos nessa área poderiam ser decisivos para mudar o Brasil, viabilizando-o no patamar de suas dimensões, de seus recursos naturais e de sua população.

Quando me refiro, Sr. Presidente, à interligação das bacias do Tocantins, do São Francisco e do Parnaíba, como bacias principais, estou me referindo à questão que diz respeito a cerca de 60 milhões de pessoas, mais de um terço da população nacional, e a um território de quase 2 milhões de quilômetros quadrados, portanto de quase um quarto do território nacional.

Sob essas perspectivas, Sr. Presidente, não há como tratar o tema como um simples apêndice ou como uma mera questão regional.

Ao analisarmos a transposição das águas do rio São Francisco, verificamos tratar-se de proposta do maior interesse de vários Estados nordestinos que têm nessa transposição a esperança de suas populações de que terão seus sofrimentos, provocados pela escassez da água, mitigados com o abastecimento permanente.

Entretanto, segundo estudo realizado pelo Professor João Suassuna, como mencionei, o grau de comprometimento das águas do São Francisco, notadamente com a geração de energia elétrica, deixa dúvidas sobre a possibilidade de sucesso dessa transposição.

Por essa razão, Sr. Presidente, o aporte das águas da bacia do rio Tocantins, na integração dessas importantes bacias, vem conferir segurança à realização desse ambicioso projeto de transposição das águas do São Francisco e, consequentemente, à materialização do sonho de milhares de nordestinos.

Na verdade, quando se trata da interligação dessas bacias, portanto dessas partes do Brasil, como quando se trata das questões da Amazônia, não se está tratando de questões meramente regionais, mas de uma nova estratégia de desenvolvimento nacional, que, tanto quanto aos interesses regionais, diz respeito aos interesses do Brasil.

Os interesses nacionais, Sr. Presidente, não se resumem nem se esgotam em salvar o sistema financeiro ou garantir a capacidade de competição do Sul e Sudeste do País e seus pólos de produção.

É preciso colocar os interesses do Brasil e do seu povo como lema e estratégia do desenvolvimento nacional. É essa a dimensão da nova perspectiva que trago à reflexão desta Casa e, por meio dela, à reflexão do Governo e ao conhecimento da Nação.

Nesse sentido, reafirmo a esta Casa a disposição já manifestada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que estuda a transposição das águas do São Francisco, pelo Governador Siqueira Campos, de que o Tocantins se integra nessa visão global da questão e põe as potencialidades e os recursos disponíveis do Estado para a formulação desse projeto estratégico, concluído como essencial para o Nordeste e para o País.

Devo dizer, Sr. Presidente, que estudos básicos já existem desde a década de 70, à época do Ministro Andreazza no Ministério do Interior, retomados mais recentemente pela Codevasf, pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, pelo MCT e pelo Governo do Estado do Tocantins, sobre essa interligação das bacias, com a transposição das águas do rio Sono, afluente do rio Tocantins, na região do Jalapão, para a bacia do São Francisco.

Um conjunto de pequenas barragens nesses afluentes, armazenando sobretudo as águas do período das grandes cheias, permitiria, com um sistema articulado de estações elevatórias e de comportas, transferir volume expressivo de água para o rio São Francisco, algo que poderia variar entre 250 e 500 m³/seg.

Na verdade, o mesmo sistema permitiria abastecer a bacia do Rio Parnaíba, perenizando, entre outros, o rio Gurguéia e viabilizando a extensão dos projetos de abastecimento para o grande sertão do semi-árido piauiense e cearense, em complementação aos projetos decorrentes da transposição do rio São Francisco, viabilizada pelo aporte das águas da bacia do Tocantins.

Há necessidade, Sr. Presidente, para que isso aconteça, de se começar a pensar o Brasil em sua plenitude e na plenitude de suas possibilidades e não apenas no tamanho de suas crises, de seus medos.

Há necessidade, enfim, da vontade política e que dela decorram decisões e se materializem investimentos.

Para execução de obra de tal magnitude é mais relevante considerar-se o valor do seu resultado do que o valor do seu custo.

Não há de faltar recursos para grandes projetos, projetos de grande significado econômico e social, como o projeto ora proposto de interligação das grandes bacias do Tocantins, do São Francisco e do Parnaíba. Grande pelos seus resultados, pelas suas consequências, mais do que pelos seus custos.

O excesso de capitais especulativos, que apodem a economia mundial e a economia nacional, é fruto, em grande parte, da falta de projetos interessantes.

Este é o momento histórico que se oferece ao Brasil de redirecionar os recursos especulativos, para torná-los investimentos produtivos, a bem do Brasil, de seu povo e, pela dimensão do Brasil e de suas potencialidades, a bem da humanidade.

Espero que o Brasil e este Governo não falhem em sua destinação histórica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago à tribuna hoje dois assuntos correlatos que dizem respeito à questão da terra. Em primeiro lugar, quero lamentar que os crimes de encosta relacionados à questão agrária em nosso País ainda são uma enorme realidade. A TV Globo noticiou recentemente o assassinato de duas lideranças sindicais, ocorridas no Paraná e em Minas Gerais. Não sei por que o Estado do Pará não recebe o mesmo tratamento.

Na noite do último dia 21, por volta das 19h30, o sindicalista José Dutra da Costa, conhecido também pelo apelido de "Dezin", que presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondon do Pará, na região sudeste do meu Estado, foi brutalmente assassinado em uma emboscada preparada por dois pistoleiros, às proximidades da sua residência. Embora tenha tentado reagir à agressão, o sindi-

calista não teve chance de defesa e foi sumariamente executado com três tiros de revólver calibre 38. Um dos pistoleiros, provavelmente aquele que intermediou o trabalho, conseguiu fugir do local. O outro, porém, foi agarrado por populares que correram para local ao ouvirem os tiros, e só não foi justiçado ainda no meio da rua devido à intervenção de policiais militares que o retiraram das mãos dos populares. Trata-se de Wellington de Jesus Silva, de 20 anos – imagine, um pistoleiro com 20 anos de idade –, contratado na Bahia por R\$ 2 mil por um primo chamado Igor.

Dezinho tinha 43 anos, era casado com Maria José Dias da Costa e era pai de quatro filhos. Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará por seis anos e atualmente ocupava o cargo de diretor de política agrária do Sindicato e membro do Regional Sudeste da Fetagri. Era um dos sindicalistas mais combativos do sul e sudeste do Pará. Sempre organizou e apoiou a luta dos trabalhadores rurais sem terra de Rondon na ocupação de latifúndios improdutivos.

Por causa de seu envolvimento corajoso na luta pela reforma agrária, sempre foi perseguido e ameaçado de morte por fazendeiros da região. Por várias vezes tentaram matá-lo. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) há mais de cinco anos já vinha colocando o nome do sindicalista na lista dos ameaçados de morte, tendo mais de uma vez sido solicitadas garantias de vida à Secretaria de Defesa Social do Estado do Pará, sem que tenham sido atendidas as solicitações.

No ano passado circulou uma lista de marcados para morrer na região e o nome de Dezinho estava entre os nomes. Da lista já foram assassinados, entre o ano passado e este ano: Euclides Paulo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parauapebas; Agripino de Souza, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá e, agora, Dezinho, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará.

Ultimamente, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, juntamente com outros dirigentes sindicais de trabalhadores rurais, estava prestando apoio aos colonos que ocupam a Fazenda Tulipa Negra, de propriedade da família Lopes. Por conta disso, as suspeitas recaem sobre pessoas ligadas aos proprietários dessa fazenda, além de outros fazendeiros da região apontados pela CPT como envolvidos em crimes de encomenda contra trabalhadores rurais.

Esse assassinato, que avulta a sociedade brasileira e demonstra a fragilidade da nossa Justiça, é, na verdade, resultado da impunidade e da falta de deci-

são política deste Governo em, efetiva e definitivamente, promover uma política séria de reforma agrária em nosso País!

Por isso mesmo, cabe-nos perguntar: até quando nossos companheiros trabalhadores rurais terão que pagar com a própria vida o preço da luta por um pedaço de chão para poder plantar e criar seus filhos?

Não se trata, Sr. Presidente, apenas de mais um crime contra trabalhadores rurais. Na verdade, esse crime, além da tragédia social que encerra, expõe ainda a tragédia pessoal de um homem que teve a vida interrompida de modo brutal. Dezin era um homem simples, ligado à família e ao apoio aos homens e mulheres do campo que, assim como ele, sonham com uma melhor qualidade de vida a partir daquilo que possam produzir no meio rural. Pessoa de expressiva solidez de caráter e convicção dos seus ideais, José Dutra não se intimidava com as ameaças que constantemente recebia e, muitas vezes, ignorava o risco de vida que sua atuação sindical lhe impunha. Talvez por isso tenha se tornado alvo da ira e da ganância dos grandes latifundiários da região em que atuava.

Neste exato momento, várias lideranças políticas, religiosas e do movimento social organizado ligadas à Fetagri, CNBB, MST, partidos políticos etc., estão no Município de Rondon do Pará para prestar solidariedade à família de Dezin e aos demais trabalhadores rurais daquela região. Essas lideranças, entre as quais representantes do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro (PSB), estarão ali também para acompanhar o curso das investigações policiais, de modo a que se chegue, no menor espaço de tempo possível, à identificação e prisão dos mandantes desse crime.

Faço questão, portanto, de registrar desta tribuna o meu mais veemente repúdio a esse crime. Solidarizo-me, em meu nome pessoal e do meu Partido, o PSB, com os familiares do companheiro Dezin, os membros da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará e demais trabalhadores rurais daquela região, somando a minha voz ao clamor por justiça e pela urgência em se definir uma ação concreta de reforma agrária neste País que atenda aos reais interesses dos trabalhadores e inverta essa ordem desumana de concentração de grandes áreas de terra nas mãos de um número reduzido de mega-latifundiários.

Sr. Presidente, quero lamentar que a falta de uma solução para a questão da reforma agrária e da luta pela terra se dê razão da omissão do Governo Federal. O Governo não atende à demanda da nossa população.

Tenho amizade pessoal com o Ministro Raul Jungmann. Tenho estado com S. Ex^a permanentemente para reivindicar o atendimento da necessidade de trabalhadores rurais, mas creio que S. Ex^a tem muitas dificuldades no que se refere basicamente à estrutura do órgão fundiário, aos recursos destinados ao órgão fundiário e a sua total e absoluta falta de condição de atender às necessidades do povo brasileiro nessa questão. O orçamento do Ministério da Reforma Agrária para o ano 2001 está previsto em menos de R\$ 2 bilhões. É absolutamente insignificante diante das nossas necessidades. Há muita propaganda no rádio, na televisão, nas entrevistas de algumas autoridades sobre a quantidade de famílias assentadas.

Revela-se o desejo do Ministro das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, e do próprio Ministro Raul Jungmann de universalizar a energia, de levar energia elétrica a todos esses assentamentos, mas não vejo ação desse Ministérios no sentido de fazer uma verdadeira reforma agrária, de dar terra a quem dela precisa para trabalhar e dar condições de permanência nela. Em sua grande maioria, os assentamentos estão sem estradas, sem sequer os atendimentos normais do Ministério, como ajuda de fomento, de alimentação, de moradia a essas famílias.

Na região de Tucuruí, no Pará, existem mais de 20 vistorias realizadas pelo Incra e deveriam ser iniciados processos de desapropriação, mas estes estão praticamente paralisados. Alguns trabalhadores estão nesses acampamentos há mais de um ano. Vistorias foram realizadas de julho a dezembro do ano passado e não tiveram prosseguimento, para que esses trabalhadores pudesse trabalhar, produzir, plantar.

É de certa forma incoerente ouvir um Ministro falar em distribuição de energia, quando não se regulariza a situação das centenas de famílias que estão acampadas à beira de terras que já foram negociadas com o Governo. Os donos dessas terras já as abandonaram e estão apenas esperando a decisão do Ministério de efetivar a regularização da desapropriação. E esses trabalhadores continuam acampados por mais de um ano.

Outros trabalhadores que chegaram a ter concretizada a desapropriação não receberam ajuda. Não há um serviço de demarcação e divisão dos lotes. Somos nós, políticos – Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos –, que temos de contratar topógrafos e deslocar pessoas, com nossos próprios recursos ou com ajuda de Prefeitos ou de Deputados Estaduais, para fazer a divisão dos lotes desses assentamentos. Fica nas nossas costas, nós que vivemos perto do povo, a obrigação de conseguir a escola e que o Prefeito tenha a boa vontade de deslocar professores para essas áreas, para que os filhos desses colonos possam estudar. Isso nos assentamentos em que os colonos têm acesso a nós, ou que o Prefeito tenha boa vontade com eles. Mas, na maioria, eles estão completamente abandonados.

E é isto que gera o conflito, a violência: há os que já foram de certa forma atendidos, ou os que estão acampados à beira de uma propriedade na expectativa de ocupá-la, ou os que já estão assentados mas sem condição alguma. Porém, ainda existem milhares de outras pessoas que não têm nada, num Brasil cuja economia cresce muito abaixo da necessidade e do seu próprio crescimento populacional. Muitas pessoas estão na expectativa de receber uma porção de terra, não têm oportunidade de trabalho, e quando localizam latifúndios improdutivos tentam ocupá-lo. Aí surge o conflito entre o grande ou o médio proprietário e o colono, gerando sempre morte, como é o caso que trago hoje a esta tribuna. É vergonhoso e lamentável que um País como o Brasil viva essa situação.

Estou observando a discussão sobre o salário mínimo e é impressionante o conformismo dos trabalhadores, Senadora Heloisa Helena. Como os trabalhadores brasileiros são conformados, pacatos! Vejo Deputados Federais fazerem uma caminhada de São Paulo até Brasília, num esforço extraordinário, para conseguir o quê? Para conseguir um salário de R\$ 180, como se isso significasse alguma mudança. Fazem esse sacrifício enorme, aparecendo, de certa forma, para a mídia como heróis de alguma modificação, para ganhar um salário mínimo de R\$ 180, quando os trabalhadores brasileiros deveriam entender que a Constituição da República do Brasil lhes garante um salário mínimo de pelo menos R\$ 1 mil. E o Congresso Nacional fica a discutir de onde vai tirar o dinheiro para se pagar um aumento de R\$ 29 no salário mínimo, que hoje é R\$ 151. E se discute quebra de sigilo bancário – que apoiamos – e uma série de coisas. E o

Presidente Fernando Henrique, como sempre, usando uma espécie de chantagem com o Congresso Nacional, tenta impor o desconto da Previdência na aposentadoria dos inativos como condição para pagar um salário mínimo de R\$ 180.

O que acho mais interessante de tudo isso – e aí também entro na questão da reforma agrária – é que não se discute o fundamental, o essencial: enquanto o Congresso inteiro está trabalhando, centenas de trabalhadores vêm a pé de São Paulo a Brasília, inclusive acompanhados de dois Deputados Federais, para conseguir R\$ 2,8 bilhões, que é o que vai custar os R\$ 29 de aumento do salário mínimo. No entanto, não se questiona que, enquanto o Ministério da Reforma Agrária tem cerca de R\$ 1,8 bilhão para fazer reforma agrária no Brasil, o Orçamento de 2001 destina R\$ 140 bilhões ao serviço das dívidas externa e interna brasileira. É isso que me espanta.

Talvez os trabalhadores não tenham conhecimento desse fato, mas me espanta que Deputados Federais façam essa caminhada, apresentem-se como heróis da mudança. O próprio PFL, no Congresso Nacional, vem batendo na tecla dos R\$ 180, como se isso fosse uma grande coisa. Isso para mim não significa nada. Um aumento de R\$ 29 no salário mínimo é algo irrisório, e R\$ 180 não dá para manter família alguma neste País.

No entanto, esquecem-se do fundamental. O Presidente da República está pagando hoje 16,5% ao ano sobre os títulos da dívida pública, sobre a captação do Governo, sobre a rolagem da dívida. Numa inflação de 6% em média, o Governo paga 16,5%. Ninguém questiona que um ponto percentual a menos seria o suficiente para se obter os R\$ 2,8 bilhões necessários ao pagamento do salário mínimo. Um ponto, aliás, meio ponto. Um ponto já daria para aumentar para R\$ 200,00 o salário mínimo. Entretanto, ninguém questiona, ninguém apresenta isso como solução. Eu não comprehendo por que não se discute a questão da nossa dívida. Por que os Congressistas e o povo brasileiro aceitam que o Governo destine para o pagamento da dívida, no Orçamento de 2001, R\$ 140 bilhões, enquanto que para a reforma agrária são destinados apenas R\$ 2 bilhões, ou seja, setenta vezes menos, e nessa discussão do aumento do salário mínimo seria preciso apenas R\$ 2,8 bilhões para se pagar R\$ 29,00 a mais? Enquanto são destinados R\$ 20 bilhões para as Forças Armadas, R\$ 15 bilhões para a Educação, R\$ 24 bilhões para a Saúde, para o pagamento dos juros da dívida externa são destina-

dos R\$ 140 bilhões. E aí não se faz reforma agrária, não se age como deveria agir e as mortes continuam ocorrendo. O confronto entre o proprietário e o trabalhador rural continua se dando porque o Governo não cumpre a sua parte; a parte de intervir, de agir, de atender a demanda dos trabalhadores. É absolutamente possível atender a demanda, as necessidades dos nossos trabalhadores, pois há tanta terra em nosso País.

Encerro o meu pronunciamento lamentando mais uma morte de um pai de família, entre tantas outras que têm ocorrido no nosso Brasil, por absoluta incapacidade política do Governo Federal e, de certa forma, também, por falta de ação do Congresso Nacional que aceita um Orçamento absolutamente esdrúxulo, como é o Orçamento da República do Brasil, que passa pela aprovação dos Srs. Parlamentares. Diga-se de passagem – e eu repito, aqui, e tenho dito várias vezes – que a Constituição brasileira é a única Constituição do mundo que não permite que o Congresso Nacional mexa nos recursos destinados ao serviço da dívida. Há uma cláusula na nossa Constituição que proíbe remanejar qualquer recurso destinado ao serviço da dívida.

Eu quero anunciar que na segunda-feira estarei apresentando um Projeto de Lei ao Congresso Nacional no sentido de acabar com a grilagem de terras promovida por cartórios e grileiros inescrupulosos, especificamente o caso da CR Almeida, do Sr. Cecílio Moraes do Rego Almeida, que se diz, hoje, dono de uma área de 7 milhões de hectares de terras no Estado do Pará, e o caso do Sr. Carlos Medeiros, que é um fantasma que tem registrado nos cartórios públicos do meu Estado mais de 3 milhões de hectares de terra. Trago um projeto de lei minuciosamente estudado, que pretende mudar essa realidade e impedir o roubo e a falcatura perpetrada por grileiros e por donos de cartórios inescrupulosos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

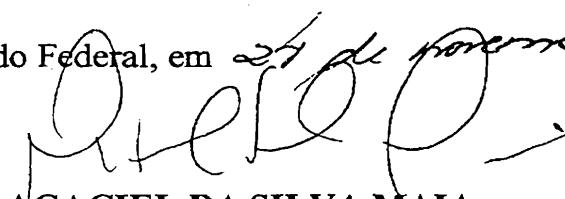
(Levanta-se a sessão às 11 horas e 24 minutos.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.164, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015169/00-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FELIPE FELISBINO**, matrícula n.º 31343, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, em *27 de novembro de 2000*.



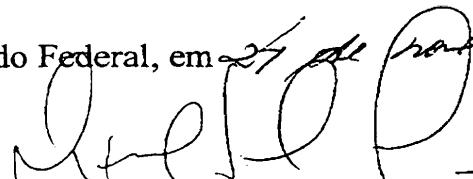
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.165, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015141/00-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIANA BELLO ANDREATTA**, matrícula n.º 31397, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em *27 de novembro de 2000*.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.166, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 15170/00-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CELSO GERALDO ANTUNES MENEGHEL**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, em *24 de novembro de 2000*

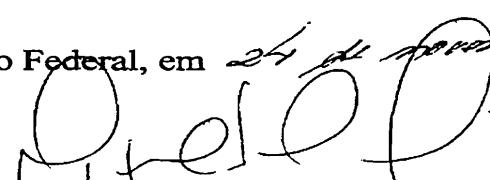

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.167, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015242/00-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em *24 de novembro de 2000*


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.168, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015053/00-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IRANI CARNEIRO KAY, matrícula 4657, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2000, e lotá-la no Gabinete da Terceira Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.169, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015054/00-4,

RESOLVE designar a servidora MARIA IRANI CARNEIRO KAY, matrícula 4657, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2000.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



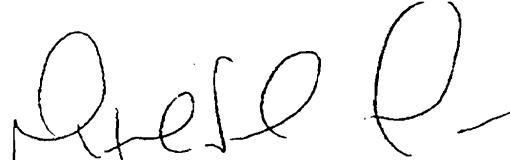
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.170, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014936/00-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE JESUS LIMA SOUZA, matrícula 3739, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do PFL, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2000.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



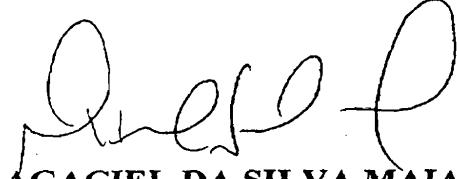
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.171, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012991/00-7,

RESOLVE dispensar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2000.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.172, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013082/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO BATICHOTTE NETO, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2000.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.173, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015033/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 055/00, celebrado entre o Senado Federal e a CLK - DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.174, DE 2000**

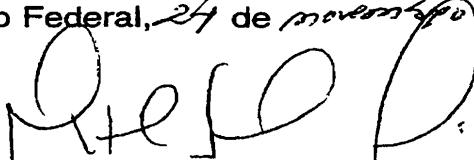
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 014360/00-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CONSUELO DUTRA CABRAL VELHO, matrícula nº 2662, e AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068, como gestora titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 085/00, celebrada entre o Senado Federal e a MONTANA RIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.175, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 014713/00-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CONSUELO DUTRA CABRAL VELHO, matrícula nº 2662, e FRANCISCO JOSÉ V. ZARANZA, matrícula nº 5014, como gestora titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 051/00, celebrado entre o Senado Federal e a COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL - COOPERCOM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.176, DE 2000**

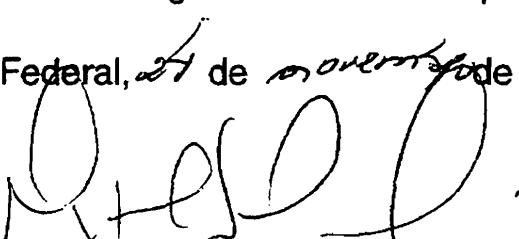
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 013970/00-3,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 083/00, celebrada entre o Senado Federal e a ORION EXAUSTORES EÓLICOS LTDA - ME.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**
(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)
Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS	
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves	
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)	
SENADORES	
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho	
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)	

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner (1) SC/2141 | |
| 2. Ramez Tebet | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando | - RO/3130 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------|
| 1. Marluce Pinto | - RR/1301 |
| 2. Gerson Carnata | - ES/3203 |
| 3. Jader Barbalho | - PA/2441 |
| 4. Renan Calheiros | - AL/2261 |
| 5. Carlos Bezerra | - MT/2291 |

PFL

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Geraldo Althoff | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

UF/Ramal

- | | |
|----------------------|-----------|
| 1. José Agripino | - RN/2361 |
| 2. Carlos Patrocínio | - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa | - BA/2211 |
| 4. Freitas Neto | - PI/2131 |

PSDB

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Lúcio Alcântara | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------------|-----------|
| 1. Antero Paes de Barros | - MT/1246 |
| 2. Ricardo Santos | - ES/2022 |
| 3. Romero Jucá | - RR/2111 |

Bloco de Oposição

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------------|
| 1. Lauro Campos | - DF/2341 (PT) |
| 2. Heloísa Helena | - AL/3197 (PT) |
| 3. Jefferson Peres | - AM/2061 (PDT) |

UF/Ramal

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| 1. José Eduardo Dutra | - SE/2391 (PT) |
| 2. Marina Silva (2) | - AC/2183 (PT) |
| 3. Roberto Saturnino | - RJ/4229 (PSB) |

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOMS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCANTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON–PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 22/11/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO **RR-1301/4062**
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB

**VAGO (2)
MARLUCE PINTO RR-1301/4062**

PFL

**JUVÊNCIO DA FONSECA MS-1128/1228
DJALMA BESSA BA-2211/17**

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

**(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PV)
SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47**

PPB

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

ATUALIZADA EM 22/11/2000

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

[REDACTED]
**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

[REDACTED]
**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

[REDACTED]
**LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

[REDACTED]
**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(I) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Analizada em 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 31/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMBB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
<hr/>	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
<hr/>	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
<hr/>	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
<hr/>	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULO GOMES-OPSIÇÃO PPB (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Anualizada em 31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

• ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÁO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)
e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS